TRAGÉDIA NO MANGUE

SOTERRADA ONDE SEMPRE VENDEU AMOR

Drama comovente de uma infeliz mulher, cujos sofrimentos o destino encerrou na madrugada chuvosa no mesmo local onde ela durante muitos anos vivera do pecado — Morto foi quase instantânea — Romaria ao local — Pág. 6

A morte da estimada "colega" prejudicou o andamento dos trabalhos

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Sexta-feira, 28-11-75 N.º 6.944

Maria morreu sem o amparo de seus entes queridos. No entanto, no caminho tortuoso, contou com o carinho de suas amigas de infortúnio. Não foram carícias e sim os escombros de um velho pardieiro

FUGIRAM DE PETRÓPOLIS E FORAM PRESOS NO RIO

Orlando Augusto, deixou de trabalhar para roubar

Investiram contra residências na Cidade Serrana — Pela madrugada embarcaram num ônibus com destino à Rodoviária Novo Rio — Motorista ficou desconfiado com a enorme bagagem — Chamou a polícia — Um deles saiu recentemente da Ilha Grande onde cumpriu pena de seis anos e seis meses — P. 5

Juvenil Joaquim, que saiu da Ilha Grande

Marquinhos, desinibido, já joga bola e sabe que vai ficar bom

UM ANO DE MÁSCARA PARA GAROTO VOLTAR A SORRIR

Explosão que destruiu a pele construiu a esperança — Ida aos Estados Unidos e o retorno ao convívio dos garotos da rua em que mora — Médicos garantem a recuperação — Irmãozinho já convalesce — P. 5

BNH EXPLICA POLÍTICA HABITACIONAL 76/78

O presidente do Banco Nacional da Habitação, Maurício Schulman, falando em Brasília, na Fundação Milton Campos, sobre a política habitacional desempenhada pelo BNH, disse, que para o triênio 76/78, o BNH projeta aplicar um montante da ordem de Cr$ 77 bilhões. Deste total estão previstos Cr$ 13 bilhões para atendimento de programas habitacionais para as faixas de população de até 5 salários mínimos. Outros Cr$ 13 bilhões estão destinados aos programas de cooperativa e Cr$ 18 bilhões para assistência ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

Disse ainda o presidente Schulman, que para os programas de planejamento urbano, o BNH destinou para o período 76/78 Cr$ 27 bilhões de cruzeiros, sendo Cr$ 15 bilhões para saneamento, Cr$ 8 bilhões para equipamentos comunitários e urbanização e os restantes Cr$ 4 bilhões a serem destinados aos programas de apoio aos polos econômicos. A indústria da construção civil, pesquisas e treinamento de mão-de-obra estão destinados Cr$ 5 bilhões.

"FALECIDOS" PERDERAM A VEZ NA "OPERAÇÃO MORTOS-VIVOS"

Em conseqüência da "Operação Mortos-Vivos", levada a efeito pela Delegacia do Ministério da Fazenda, no Rio de Janeiro, 5.365 inativos-pensionistas tiveram seus pagamentos temporaramente suspensos, num total de Cr$ 8.797.631,82.

A suspensão dos pagamentos deveu-se à falta de preenchimento da ficha cadastro, em operação efetuada pela DMF-RJ nos meses de junho, julho e agosto.

SISTEMATICA

A princípio, o dinheiro do pagamento continuou indo para os bancos, por dois meses consecutivos, ficando o saque, entretanto, condicionado ao preenchimento da ficha. Os beneficiários que compareceram às agências bancárias tiveram seus vencimentos liberados, enquanto os demais passaram a não figurar mais na folha de pagamento, até regularizarem sua situação.

Até o momento, restam 930 inativos-pensionistas que não deram sinal de vida, importando em Cr$ 1.021.139,77, o valor suspenso. Desse total, acredita-se que 70% já estejam falecidos.

A importância relativa ao pagamento dos beneficiários que ainda não apareceram será recolhida aos cofres públicos, até o final do ano. Após esse recolhimento, os inativos que se apresentarem serão novamente incluídos em folha, a partir do mês em que o pagamento foi suspenso.

Permanecendo os 930 excluídos, a União terá uma economia mensal de Cr$ 511.000,00 (cerca de 6,1 milhões ao ano).

VANTAGENS

Graças à "Operação Mortos-Vivos", foi possível à DMF-RJ corrigir algumas distorções, tais como a de beneficiários que, por terem atingido a maioridade ou se casado, perderam seus direitos.

Além disso, a Operação identificou inúmeros casos de beneficiários residentes em outros Estados e que continuavam recebendo pela Delegacia do Rio de Janeiro, ao invés da do rspectivo Estado.

INPS REDUZ TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

A assistência médica e proteção social permanentes, prestadas pelo INPS, através do Programa Especial de Pediatria — PEP —, a crianças na faixa de 0 a 4 anos, das diversas camadas sociais de segurados atendidos pelo Instituto, conseguiram reduzir, de maneira substancial, a taxa de mortalidade infantil, mantendo-a em nível inferior aos padrões internacionais estabelecidos para os países desenvolvidos.

Entre 23.554 crianças inscritas no PEP, ocorreram apenas 346 óbitos, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 10,5 por cento, enquanto os padrões internacionais admitem a taxa de 13,22 por mil crianças de 0 a 4 anos. É preciso considerar, ainda, que o maior contingente da clientela do PEP está na faixa de 0 a 2 anos de idade, na qual é habitualmente mais elevada a taxa de mortalidade.

IMPLANTAÇÃO

O Programa Especial de Pediatria — PEP — vem sendo implantado em ambulatórios e hospitais do Instituto, que dispõem de clínica pediátrica e condições técnico-administrativas capazes de garantir sua execução, pelas Secretarias de Assistência Médica e Bem-Estar Social do Instituto.

Iniciado em 1971, em Salvador, Bahia, sua implantação se estendeu a outras cidades. Hoje conta com 21 unidades, nos seguintes Estados: Alagoas, Bahia (duas em Salvador), Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais (Belo Horizonte e Juiz de Fora), Pará, Paraíba (João Pessoa e Campina Grande), Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro (Campos e Rio), Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Pelotas e Caxias do Sul), São Paulo e Sergipe.

IMPORTÂNCIA

Enquadrado nas metas do Plano de Ação/75, do INPS, que visa a dar atendimento mais dinâmico ao segurado, o alcance maior do PEP reside no fato de que ele envolve a aplicação de princípios de medicina social numa especialidade — a pediatria — de vital importânca para um país em que 43 por cento da população incluem-se na faixa de 0 a 14 anos.

O Programa Especial de Pediatria mantido pelo Instituto proporciona à criança assistência médica e proteção social, dando-lhe condições normais de crescimento e desenvolvimento sadios e constitui fator capaz de garantir ao ser humano o direito fundamental de atingir melhores padrões de saúde. As mães recebem orientação de puericultura no período de assistência da primeira infância para complementação das providências adotadas pelo pediatra.

ECT do Rio tem esquema para o Natal

Já estão à venda em todas as agências da ECT no País, os aerogramas de Natal. Apresentados em cinco desenhos exclusivos, as mensagens natalinas da ECT têm a vantagem de além da já estarem porteadas e não precisarem de envelope, podem ser colocadas em qualquer agência postal ou caixa de coleta de correspondência que a ECT instalou nos da cidade de maior afluência de público.

O aerograma, vendido ao preço de Cr$ 2,00, é papel de carta e envelope ao mesmo tempo, trazendo, na parte interna, um desenho alusivo aos festejos de fim de ano com espaço reservado para dedicatória e mensagem do remetente. Externamente o aerograma traz o carimbo de pré-franqueado e as indicações para preenchimento do nome e endereço do destinatário e remetente. Para fechá-lo, basta umedecer e dobrar a faixa gomada, formando o envelope.

ESQUEMA DE NATAL

A Diretoria Regional da ECT no Rio de Janeiro elaborou o Plano de Operações de Fim de Ano destinado a atender, com eficiência, à grande demanda postal do Natal e Ano Novo. O plano entrará em funcionamento no dia 8 de dezembro e vigorará até o dia 10 de janeiro de 76, época em que o volume postal volta aos índices normais.

O Plano visa, principalmente, ampliar a rede postal de atendimento ao público, com a instalação de Agências Postais Móveis e Balcões Postais que entrarão em operação no próximo dia 8, recebendo apenas correspondência simples (cartas e cartões). As novas unidades da ECT funcionarão como guichê de venda de selos e recebimento de correspondência.

As Agências Postais Móveis funcionarão de segunda a sexta-feira, das 10 horas às 19 horas ininterruptamente e os Balcões Postais, localizados em lojas comerciais, obedecerão ao expediente normal dos respectivos estabelecimentos onde se acham instalados.

Quanto aos Postos de Venda de Selos localizados em farmácias, jornaleiros e outros estabelecimentos comerciais, com localização e horário de funcionamento bastante conhecidos dos moradores de cada bairro, terão seu estoque de selos ampliado a fim de atender ao aumento da demanda do tráfego postal no final do ano. Complementando os Postos de Venda de Selos, já se encontram instaladas nos pontos mais movimentados das Zonas Centro e Sul 76 Caixas de Coleta de Correspondência, também já conhecidas dos residentes locais. As Caixas de Coleta podem ser utilizadas a qualquer hora do dia ou da noite e o recolhimento da correspondência será feito nos dois horários diários fixados em cada unidade.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR SERÁ REDUZIDA EM 76

Prestando declarações em Londres, o presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, general Alvaro Tavares do Carmo, afirmou que a produção de açúcar do Brasil na safra 75/76 ficará em torno de 6 milhões de toneladas, enquanto anteriormente tinha sido previsto que alcançaria 7 milhões e 500 mil toneladas.

A redução foi causada por geadas e estiagem no Centro-Sul e fortes chuvas no Norte-Nordeste, que provocaram uma perda de 1 milhão e 500 mil toneladas.

O açúcar será o segundo mais importante produto gerador de divisas na balança comercial, com a exportação total em 1975 de 1 milhão 600 mil toneladas ao mercado livre mundial, com uma receita cambial de Cr$ 1 milhão 100 milhões. Somente após o segundo semestre de 1976 as exportações brasileiras do produto poderão ser reativadas, a contar da produção da safra 76/77 na região Centro-Sul do País, onde até o momento as condições climáticas são bem favoráveis, considerando que se faz um plantio elevado de canas precoces.

EXPLORAÇAO

A Coperflu (Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar e Álcool) está sendo acusada pelo comércio atacadista de Campos de vender o produto a preços superiores aos da tabela, o que no final onera o consumidor.

Apenas o medo de ficarem sem cota de açúcar na Coperflu, que estaria vendendo o saco de 60 quilos de açúcar cristal majorado em Cr$ 19,00, impediu que os atacadistas enviassem um memorial a respeito às autoridades federais através da Associação Comercial e Industrial de Campos.

Foi denunciado que a Coperflu pôs em prática a irregularidade desde a elevação do preço do produto pelo IAA, acusação essa que os atacadistas dificilmente poderão provar, já que — segundo alegam — no ato da compra emitem cheques no valor do preço tabelado e para apanhar o produto, precisam dar por fora Cr$ 19,00 por saco.

CARNE

Pecuaristas de São Paulo estão pleiteando do governo uma política de preços definida com antecedência para o período de entressafra. O preço mínimo a ser solicitado será com base no custo da produção, já que nesta época o boi consome rações suplementares, onerando o preço da arroba.

Em Minas Gerais, a Federação da Agricultura denunciou que existe uma forte pressão dos frigoríficos para forçarem a baixa do preço da arroba do boi gordo, já oscilando entre Cr$ 135,00 e .. Cr$ 140,00 sem que o consumidor final seja beneficiado.

Foi dito que os fazendeiros dos vales do Mucuri, Jequitinhonha e Doce (em Minas) e São Mateus (Espírito Santo) estão sendo obrigados a dispor dos seus rebanhos para aliviar as pastagens, cuja metade foi destruída pela praga das cigarrinhas. A queda dos preços não beneficia os consumidores das grandes cidades, revelando — segundo a denúncia — uma manobra dos frigoríficos que o governo parece não ter interesse em anular.

ASSEMBLÉIA

PERGUNTINHA — Por cá continua a todo vapor, assunto que dá voto: Papai Noel. Brincadeirinha, não, gentes! É sério. E dá voto pra elezinho — o JOEL VIVAS — autor do pretendido projeto pra darem nome do fictício velhinho a uma praça. E, nessa, por cá tá todo mundeco lançando fala na base da "fatura". Quanto ao autor — do pretendido projeto — afirma que o "bom velhinho" existe, porquanto o Félix Pacheco — Instituto — forneceu ao "Papai Noel", carteira como tal. Diante disso, cabe uma perguntinha: Se por acaso a cá escriba tiver que tirar outra carteira, será que podem botar Liliana Renata, a Reporteca?! Ué, abriu-se, ou não, um precedente?...

—•—

NO DIZ QUE DIZ — Diz, hoje, que o FRANCISCO Lomelindo, digo LOMELINO, tá na base da vitamina B-12. E diz, também, que tá todo mundeco perguntando pra elezinho: "É porque você é o mais promovido do ano, é que está ficando depauperado?"... E diz que diz que o JORGE LIMA está precisando de oculosinhos. E diz que é porque em dia outrinho estando de presidente de Mesa no cá plenário, disse que não poderia dar a palavra ao Vilmar Palis, por não encontrar-se presente. Pois é. Mas diz que o nosso La Voz estava bem debaixo do narizinho dele... E diz que diz que em dia outrinho tava um calorão senegalesco em Casa esta. E diz que o DARCI RANGEL tava de paletó listrado azul, branco, amarelo, preto, e com lenço de bolso em outro lugar. No pescoço. Aí diz que todo mundeco ficou perguntando um pro outro, e bem baixinho: "Quanto dá pelo paletó do Darci, juntamente com o lenço no pescocinho?"...

—•—

DE INEXISTÊNCIA — Cá eis o nosso SANT'ANA FILHO em tempo exclamativo: "Nunca vi uma oposição tão governo, como nesta Casa! É um caso inédito! Não existe mais emedebê!"

—•—

E o **WILMAR PALIS** está a exclamar: "O meu projeto dando o nome do Marechal Juarez Távora a um logradouro público, saiu da Ordem do Dia por causa do Cláudio Moacir!...". E o CLÁUDIO MOACIR explica pra cá reporteca: "Eu fiz uma emenda determinativa. O projeto dele é autorizativo. Como é que ele pode autorizar" o governador a dar o nome etc. e tal?!". Seja como for, a cá reporteca constatou que há boa vontade no caso. E a cá reporteca ficou contentona.

—•—

E, em matéria de papo: FIM.

Cortes de energia elétrica

A fim de possibilitar a execução de serviços indispensáveis à manutenção e ampliação da rede distribuidora será interrompido hoje o fornecimento de energia elétrica nos seguintes locais:

SUBÚRBIOS DA CENTRAL — Em *Vicente de Carvalho*, entre 12 e 16 horas, Rua Imbiçá.:. Em *Irajá*, entre 7h30min e 17 horas, Ruas Gustavo de Andrade, Pedro Teixeira, Capitão Aliatar, Olímpio da Mota, "D", Honório de Almeida, Félix Pereira e Anhembi; Avenidas Monsenhor Félix e Brás de Pina ... *Vaz Lobo e Madureira*, entre 8 e 15 horas, Ruas Oliveira Figueiredo e Bezerra de Meneses; estrada Vicente de Carvalho e Avenida Ministro Edgar Romero ... Em *Santa Cruz*, entre 7h30min e ... 17h30min, Ruas Senador Camará, Medeiros e Albuquerque, Capitão Ricardo Kirk, D. João VI e Olavo Bilac; praça do Rnão.

SUBÚRBIO DA LEOPOLDINA — Na *Penha*, entre 7h30min e 17 horas, Ruas São João Bernardo, Soldado Vasco, Doutor Heitor Luz, São Dionísio, Professor Otávio Freitas, Artur Imbassaí, São Camilo, Paulo Muller, Rodolfo Mota Lima, Soldado Paiva, São Maurício, Irmã Paula, Santa Mônica, Santa Brígida e Curumi; Avenida Nossa Senhora da Penha, Largo da Penha, Estrada José Rucas e Praça do Cruzeiro. Entre 8 e 16 horas, Ruas Leopoldina Rego, Tenente Araquém Batista, Jequiriçá e do Couto.

SÃO JOÃO DE MERITI — Entre 7 e 17 horas, Ruas Manoel Correia, Doutor Hermano Durão e Maria Emília (parte); trecho das Avenidas Pernambucana, Maranhense, Carioca, Doutor Rubens Farrula, Fluminense, João Cândido, Darci Vargas e Maria Augusta da Silva.

Sindical

Pessoal do Jóquei pede aumento e mais vantagens

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos marcou assembléia geral para as 18 horas de hoje, na Rua Evaristo da Veiga, 16, 17.º andar, visando ao lançamento da campanha salarial.

A ordem do dia tem os seguintes itens: 1 — leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; 2 — autorização à diretoria do sindicato para instaurar processo de dissídio coletivo de natureza econômica contra o Jóquei Clube Brasileiro, referente ao reajustamento de ordenados e outras reivindicações dos empregados, a partir de primeiro de janeiro de 1976, pelo prazo de um ano, bem como firmar acordo perante a autoridade competente; 3 — desconto a favor do sindicato, para custeio de assistência social.

Antônio Gomes, presidente do órgão classista, considera muito importante a reunião de logo mais, esperando, portanto, que todos os associados compareçam para o debate da questão.

Sindicato dos Empregados no Comércio tem 61.317 sócios

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, esclarece, com relação à nota que publicamos quarta-feira passada, que o número exato de associados da sua entidade é de 61.317.

— O crescimento do nosso quadro social prende-se ao fato de estarmos executando um profícuo trabalho voltado para o bem comum e inspirados nos princípios do solidarismo cristão — destacou o líder dos comerciários.

Horário de trabalho de metalúrgicos

Para apreciação do acordo de compensação de horário de trabalho dos empregados da firma Indústrias Termo Mecânicas Tempo Ltda., o sindicato dos metalúrgicos vai realizar assembléia dia 3 de dezembro, às 10 horas, na Avenida Maracanã, 617.

Trabalhadores encerram encontro

Encerra-se hoje, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o Encontro Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação, promovido pelo Departamento Profissional da CNTI, com a presença de delegações de sindicatos e federações de todo o País.

Aquisição de carteira de trabalho

A Delegacia Regional do Trabalho distribuiu a seguinte nota:

"Avisamos aos interessados que a aquisição de carteira de trabalho ou qualquer outro documento do Serviço de Emprego do Ministério do Trabalho é grátis. O aviso é para impedir que indivíduos inescrupulosos aliciem interessados, cobrando taxas ilegais, sob promessa de facilitar o andamento de papéis e documentos. Os Postos de Identificação funcionam de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 16 horas, nos seguintes endereços: **Centro** — Ministério do Trabalho — Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, térreo; **Ipanema** — Rua Visconde de Pirajá, 44; **Catete** — Rua do Catete, 338; **Ramos** — Rua Uranos, 1.230; **Méier** — Rua Santa Fé, 33; **Marechal Hermes** — Rua Brigadeiro Delamare, 255-A; **Bangu** — Rua Silva Cardoso, 349 (sede da Região Administrativa); **Campo Grande** — Praça Telmo Gonçalves Maia (Região Administrativa); **Santa Cruz** — Rua Lopes Moura, 50 (fundos); e **Ilha do Governador** — Sede da Região Administrativa (Cocotá). * **Documentos necessários — Homem:** Certificado de Reservista ou prova de alistamento militar (isento acima de 45 anos), duas fotos 3x4, com data recente, documento que comprove o estado civil e, se tiver filhos, certidão de nascimento deles. **Mulher:** Certidão de nascimento, casamento ou título de eleitor e duas fotos 3x4, com data recente. **Menor:** Autorização do pai, mãe ou responsável legal, certidão de nascimento, atestado de vacina, atestado de escolaridade, atestado médico de sanidade física e mental e duas fotos 3x4 com data recente."

Vidreiros retificam previsão

Para apreciação da retificação da previsão orçamantária do exercício de 1975 e concessão de créditos suplementares, haverá assembléia, hoje, às 19 horas, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana.

Servidores civis da Aeronáutica

Realiza-se hoje assembléia geral na Associação dos Servidores Civis da Aeronáutica para eleição de um terço do conselho deliberativo da entidade.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

LUTA DEMOCRATICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143 [ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
N.º 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ — Telefones: 254-4141, 254-4142 e 254-4143.

Os grandes vultos do passado e o senador Ruy Carneiro

Silvestre Travassos Soares

O admirável trabalho da Liga da Defesa Nacional, homenageando os grande vultos civis e militares e as duas grandes vitórias que alcançou conseguindo a obrigatoriedade do ensino de moral e civismo e a colocação de uma bandeira nacional em cada sala de aula, tem merecido dos que amam o Brasil todo o apoio e consideração, inclusive dos honrados presidentes da República que, por força estatutária, quando na chefia da nação ocupam a presidência da Casa de Olavo Bilac, um dos seus mais destacados fundadores.

Numa dessas tardes, ao visitarmos o nobre dr. Elias José Grego, ex-deputado, médico altamente conceituado e tesoureiro da Liga, dono de elevado sentimento cívico, recebemos dele um magnífico presente: o folheto "Exaltação ao Pacificador", da autoria do ilustre senador dr. Rui Carneiro, também membro da Liga da Defesa Nacional.

Nesse trabalho, o senador Rui Carneiro descreve a figura de Caxias como militar, leal servidor, chefe de família, político e estadista, dizendo com muita oportunidade: "Benditas as nações, sr. presidente e senhores senadores, que não olvidaram os seus nomes tutelares, os grandes homens e heróis de sua construção.

Numa época em que aqueles que se reformam ou aposentam sentem que geralmente ficam relegados a plano secundário, porque para uma grande parte, as criaturas valem não pela amizade mas sim pelos cargos que ocupam; um senador ocupar a tribuna para falar sobre um dos maiores soldados do Brasil, traz a todos o conforto moral de que hoje mais do que nunca necessitamos.

Realmente, o marechal Duque de Caxias foi um chefe de família exemplar, embora por vezes tivesse que passar longo tempo ausente da esposa, chegando certa vez a dizer, através uma carta: "... continuo a ter saúde, mas creia que não aprecio essa fortuna, estando ausente do que me é mais caro".

Como político agiu com tanta habilidade que recebeu com justiça o título honroso de Pacificador.

A Polícia Militar do então Distrito Federal que, do Império à República teve a honra de ser comandada pelos mais ilustres oficiais do Exército, como Antônio Sampaio, patrono da Infantaria, marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, marechal Sousa Aguiar, marechal Odílio Denis, José da Silva Pessoa e tantos outros, teve também como seu comandante o marechal Caxias, que lhe fez justiça, elogiando o 31.º de Voluntários por várias vezes, como unidade representativa da corporação na época, daí nos sentirmos felizes quando lemos o discurso do nobre senador Rui Carneiro, porque ainda existe neste nosso Brasil homens dignos que se lembram daqueles que deram tudo de si pela grandeza da pátria e por isso devem ser lembrados, a fim de evitar que a subversão conduza os jovens ao vício e o desrespeito ao princípio de autoridade, causa do sofrimento pelos quais estão passando outras nações.

Despacho bem feito assusta os vereadores

Um "despacho" de macumba foi encontrado na cantina da Câmara Municipal de Fortaleza, a poucos metros do plenário. Embora os vereadores desconheçam o autor da coisa feita, admitem que o trabalho tenha sido manipulado com autorização do vigia do prédio, que é quem dá licença para que as pessoas entrem, ou não, depois que o expediente é dado por encerrado.

Segundo informação dos funcionários da Câmara, o "despacho" era do mais autêntico candomblé caboclo e deve ter sido feito por alguém que recentemente perdeu a concorrência para a exploração da cantina da Câmara Municipal de Fortaleza.

O "despacho" causou um grande susto, mas os vereadores se reuniram normalmente.

JOSÉ RODRIGUES – BOLÔLÔ

MISSA 7.º DIA

A família sensibilizada, agradece as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de seu saudoso José Rodrigues (Bolôlô), e convida parentes e amigos para a missa de 7º dia, que se realiza hoje, às 9 horas, na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, à Avenida 28 de Setembro.

TÓPICOS

O homem dos quarenta escudos

O projeto do deputado Joel Vivas, dando o nome de Papai Noel a uma praça do Rio, continua a provocar discussão a respeito da figura de São Nicolau, bispo da Ásia Menor, perseguido por Diocleciano, patrono da Rússia tsarista e dos marinheiros russos daquele tempo.

Disse o relator do Projeto Joel Vivas, usando esse instrumento moderno que é o microfone: "Não sou contra Papai Noel. Sempre acreditei em Papai Noel". Adiante, o relator, que é o deputado Gilberto Rodrigues, esclareceu: "Desde o momento em que deixamos de acreditar em Papai Noel, também deixamos de acreditar na humanidade".

Muito antes da descoberta desse maravilhoso aparelho de som usado pelo sr. Gilberto Rodrigues para definir sua posição em face de São Nicolau, ou seja, na Idade Média, a figura hoje aproveitada na propaganda das vendas de Natal já era das mais populares. Tanto que obras clássicas eternizaram o antigo bispo, autor da ressurreição de três crianças conservadas em salmoura por um salsicheiro. São Nicolau figura em murais do Vaticano, do Escurial e do Museu de Amsterdã. Jacques de Voragine inclui a história de São Nicolau, Bispo e Confessor, na Legenda Dourada.

Portanto, em suas concepções a respeito do Papai Noel, não se encontram desamparados nem o sr. Joel Vivas, nem seu colega, o relator Gilberto Rodrigues.

Desde os primeiros anos do cristianismo se iniciaram as comemorações do Natal. Noel vem do latim, natalis. Daí, a denominação de Papai Noel, que mais popularizou São Nicolau. Mas só no século IV o Papa Julio I autorizou as primeiras celebrações da Missa do Natal. Nota-se então que Nicolau, ou seja, o Papai Noel de barbas de algodão, sempre gerou controvérsia, embora Jacques de Voragine registre os seus mais edificantes milagres, inclusive judiciosa interferência num caso em que certa pessoa, tendo pedido dinheiro emprestado a um judeu, usou de fraude para não pagar a dívida. O mau pagador foi acidentalmente esmagado por um carro, muito antes da época atual, em que os atropelamentos, com ou sem motivo justo, repetem-se todos os dias às dezenas.

No debate parlamentar sobre Papai Noel o deputado Francisco Lomelino interferiu, louvando "a figura do velhinho que aprendemos a amar em nossa infância". Ao mesmo tempo lamentou que a carestia esteja criando problemas e dificultando a distribuição de brinquedos acumulados no volumoso saco que Noel carrega às costas. Diz o parlamentar, que ao mesmo tempo cultua a memória de São Nicolau e detesta as aperturas financeiras: "Funcionários públicos, comerciários, industriários e professores têm até de desmitificar a figura de Papai Noel, quando nada por sua situação econômica".

Como são escassas as atribuições da Assembléia Legislativa, que trabalho de mãos e pés amarrados em lamentável diminuição de poderes, os partidários da colocação de uma placa de praça com o nome de Papai Noel entram em divergência quanto à forma de se transformar a iniciativa em providência prática. Por meio de um projeto? Por meio de uma indicação?

Esta é a questão, quanto ao sentido legislativo da homenagem. Questão que deveria ser resolvida, evidentemente, antes do Natal.

O nome de Papai Noel numa praça do Rio atenua um pouco a ferocidade da vida que estamos levando.

O presente e o futuro

Em Nova Iorque o escritor Isaac Asimov concedeu a Louis Sabin uma entrevista, contendo previsões a respeito do que será Nova Iorque daqui a cem anos. Autor de cento e cinqüenta livros publicados e possivelmente de outros tantos em fase de conclusão, Isaac Asimov não poderia deixar de ter imaginação fértil.

Eis porque, entre outras previsões, afirma que a capital econômica do mais próspero país do mundo capitalista, dentro de um século, terá sua população deduzida a dois milhões de habitantes. Nessa Nova Iorque do futuro o entretenimento será o mais importante dos negócios. O que colocará os magnatas de Wall Street em situação humilhante, em matéria de negócios, pois ficarão abaixo dos donos de boates e gerentes de parques de diversão.

Os pedestres novaiorquinos do ano 2075 se movimentarão sem fazer força em tapetes volantes. E os táxis terão desaparecido, para desapontamento dos guardas que exploram a indústria da multa.

A mais bela promessa é a de que desaparecerão os bandidos e conseqüentemente a polícia. Um alívio e ao mesmo tempo uma forma de resolver o problema dos Esquadrões da Morte originais, que inspiraram os nossos modestos seguidores da civilização do "bang-bang".

Evidentemente não haverá nem governador nem prefeito. Perspectiva que deve preocupar a Sra. Ligia Lessa Bastos, que anda marretando, com visível faturamento eleitoral, o governador fluminense e o prefeito carioca, representantes de uma administração de novo tipo.

No que se refere às operações de transplante, afirma o escritor Isaac Asimov que haverá transplantes de corpo inteiro, restando do original, como pálida lembrança, apenas o cérebro. Nas atuais condições brasileiras nos contentaríamos com o transplante de cérebros, solução para casos como o de Ibrahim Sued e outrs intelectuais festejados pelo society.

A carne será condenada como alimento impróprio e os insistentes passarão a ser vistos como anormais. Anormais que cometem a anormalidade de comer um bife.

Nada existe de espantoso na profecia do escritor que Louis Sabin conseguiu entrevistar, em meio ao atual tumulto de uma Nova Iorque de mais de dois milhões de habitantes.

A imaginação humana, embora rica, tem sido responsável pelos mais chocantes equívocos. De sorte que hoje causa espanto pensarmos que antigamente precursores de Isaac Asimov julgavam que a terra era o centro do universo, com os astros girando em torno dela, principalmente em noites estreladas.

Na verdade, todos os grandes centros urbanos se transformarão em ruínas, como as de Roma, da Grécia e outras ainda mais antigas, dos confins da Ásia. E os próprios mundos morrerão, pela simples razão de terem nascido. Já houve quem dissesse que o universo no qual vivemos como poeira errante atravessa os milênios em infindável trabalho de criação e perecimento.

Conclui-se, segundo Isaac Asimov e outros autores, que nada é imutável, inclusive Nova Iorque. E nada é eterno, como por exemplo a buraqueira do Metrô, que se prolonga (por enquanto) da Central do Brasil ao Catete, com passagem pelas martirizadas Ruas Uruguaiana e Treze de Maio, além do finado Largo da Carioca e da destruída Cinelândia.

Peripécias de um projeto

Há pessoas que implicam com tudo. Inclusive com o 13.º salário, em anos de doze meses. Alguns desses implicantes passaram a fazer apreciações pessimistas, em face da décima terceira desvalorização do cruzeiro, em face do dólar, que por sua vez também perde a substância, em outras épocas muito mais considerável.

Alega-se, por exemplo, que as sucessivas desvalorizações do cruzeiro agravam o endividamento externo, podendo lançar muitas empresas brasileiras em situação de insolvência. Esta é a opinião do senador alagoano Luís Cavalcanti, que não é um demolidor de ídolos. Muito ao contrário.

Levadas as empresas nacionais à insolvência, seu lugar será ocupado pelas concorrentes que contam com a cobertura de moedas relativamente fortes. E neste caso se encontram as multinacionais, que já foram tão discutidas e que nos últimos tempos dormem sono tranqüilo, pois a tendência dos maldizentes é deixá-las em paz, comendo a sua carne gorda e nos deixando generosamente os ossos, que dão sabor ao feijão.

Manifestando-se a respeito da décima terceira desvalorização alcançada em outubro de 1975, os banqueiros do Rio, tipos entendidos no assunto, observam que estão aumentando os pedidos de empréstimo, que os banqueiros internacionais costumam conceder, dentro de certas condições.

Os assuntos financeiros devem ser discutidos pelos grandes financistas. Por isso seria de desejar que homens como o embaixador Delfim Neto, que sempre nos visita, o ministro Simonsen, que sempre viaja para fora e o calejado economista Eugênio Gudin pontificassem, do alto de suas cátedras, sobre a décima terceira desvalorização, surgida na época em que juntamos dinheiro para o pagamento do 13.º salário.

Sempre é bom a gente ouvir a palavra dos mestres. Outra regalia não tem sido facultada aos leigos, ao correr dos tempos. Voltaire, que no século XVIII costumava irritar os conservadores de sua época, nos conta a história do homem dos quarenta escudos. Esse homem cavava a terra, vendia suas batatas, mal dispunha de meios para viver e pagava impostos exagerados. Por isso resolveu pedir humildes explicações a um tecnocrata daqueles tempos. O eminente especialista explicou que a França, tendo então ultrapassado o Século do Ouro, encontrava-se no Século do Ferro. Por isso os franceses de dez escudos de renda, que eram milhões, deveriam sustentar o erário, pois eram poucos os franceses com mais de seis milhões de escudos de renda.

O homem dos quarenta escudos não compreendeu o argumento do tecnocrata. O tecnocrata explicou que os ricos precisam ficar cada vez mais ricos. Sem o que, quem iria dar emprego aos pobres? Sem que os ricos se tornem cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres, deixa de haver um número crescente de empregos e então os pobres morrem de fome, o que os ricos passariam a considerar como coisa lamentável.

Assim é que, relendo o seu Voltaire, o senador Luís Cavalcanti verá que a desvalorização do cruzeiro nada tem de perigosa. Instruindo-se na mesma leitura, os banqueiros cariocas reforçarão seus pontos-de-vista e os leigos passarão a compreender melhor que a razão não está com o homem dos quarenta escudos, incapaz de compreender em profundidade os mistérios da economia.

Administração ferina e satírica

Positivamente, a mais bela praia do mundo, Copacabana, é perseguida não só pelos guardas que "escrevem" e pelos reboques do Detran que puxam carros indevidamente estacionados. Copacabana também é perseguida pelos dejetos humanos e zoológicos. Eis porque a imaginosa Administração Regional do bairro mais afilto do mundo resolveu educar os cachorros, seus donos e suas donas, por meio de histórias em quadrinhos. Num quadro, cachorros mal-educados e sem nenhuma vocação diplomática. Noutro quadro, o cachorro "de fino trato e sempre sorridente".

A criação do administrador de Copacabana não se limita a criar um novo tipo de sorriso: o sorriso dos cães. Suas histórias em quadrinhos, além de inventivas, terão a vantagem de educar.

O administrador, pondo em funcionamento raro poder de imaginação, concluiu que algumas pessoas, de espantosa malícia, se deram ao trabalho satânico de "adestrar seus cães para usarem as calçadas e a praia como banheiro". Num requinte revoltante, os adestradores da má educação fazem com que seus pastores e pequineses prefiram deixar suas lembranças "nas areias onde as crianças brincam".

Mas um folheto salvador será distribuído nas esquinas e entregues, em pacotes, aos síndicos de edifícios". Espera-se dessa maneira comover os dez mil donos de cachorro de Copacabana.

Na engenhosa história em quadrinhos pede-se aos donos (e não, diretamente, aos cachorros sem educação) que levem os animais "aos locais certos para que possam fazer suas necessidades". Aos donos de cães sugere-se, como bom passeio, aqueles locais certos, ou certos locais.

No desdobramento dos quadrinhos, que lembra o tempo em que os bichos falavam, desenvolve-se um diálogo canino, perfeitamente democrático e sem imposições ideológicas. Um cachorro reclama que o dono não o adestrou para usar os "pontos certos". O outro se julga feliz, pois em seu apartamento existe uma peça batizada pela Administração, em estilo bilingüe e de influência multinacional, como pipi-dog.

Criticando sua própria literatura em quadrinhos, o administrador copacabânico descobre nela "humor ferino e satírico". Seguem-se, a essa altura, explicações baseadas no mais perfeito realismo, sobre a melhor maneira que possa existir para um cão satisfazer certas necessidades, nos locais certos.

Toda essa criação literária, que deve ter esquentado a cabeça do autor, é resultante de um duro dever de ofício. Se o administrador não estivesse com os encargos da administração, nem se lembraria dos bons modos caninos, pois segundo uma notícia de jornal esse prestante servidor entende que é um absurdo "a criação de cachorros em apartamento". (Entenda-se que "criação", no caso, não tem a significação exata do vocábulo). O administrador pretendeu dizer que considera absurdo ter cachorro em apartamento, o que muita gente também acha.

Mas em toda essa literatura de quadrinhos devemos levar em consideração as boas intenções do imaginoso escritor, que a si próprio se considera capaz de produzir, como um segundo Barnard Shaw, "humor ferino e satírico".

Providências e Previdência

TENÓRIO CAVALCANTI

— PROVIDÊNCIAS para a previdência social era o que pedíamos em editoriais diários, em discursos constantes na praça pública ou na Tribuna do Congresso Nacional, contra a bacanal da previdência dominante antes da unificação. As denúncias que se sucediam contra a situação de lástima em que se encontravam as autarquias incumbidas da previdência sempre estiveram a exigir ação enérgica e repressora dos poderes públicos, que sempre fizeram, no curso da minha vida pública, ouvidos de mercador.

— MILHÕES de contribuintes dos Institutos e Caixas, ameaçados de não terem garantido o que lhes assegurava as leis orgânicas dessas instituições, sentiam o travo do desespero e o sabor da desilusão quando delas careciam para subsistir ao assombroso índice de mortalidade infantil na classe pobre.

— O grosso das arrecadações custeava verdadeiros exércitos de burocratas, e nomeados em massa para efeitos eleitorais ou conservados em sinecuras que se eternizavam após as eleições. Em verdade, o desemprego também é um problema social que não pode ser de todo desprezado. Porém, enfrentar esse problema com recursos destinados aos enfermos e aos inativos sempre foi por nós considerado um erro, mormente quando para servir conveniência partidária de quem se habituava a fazer da previdência balcão de negócio político ou feira de venda de favores pessoais.

— SUBIA a bilhões de cruzeiros o custeio do pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (1960), ao passo que a maioria das pensões chegava a ser ridículos salários-mínimos até 1961, quando subiu ao poder o sr. Jânio Quadros, autor do célebre relatório que espelhou em cores de Miguel Angelo a realidade de tudo, principal causadora da sucessão de acontecimentos que por pouco não levou este País à coivara de uma guerra civil. Nós vivemos aqueles momentos, Deus sabe como. Como folha seca exposta ao vento.

— VERBAS vultosas eram desviadas anualmente da verdadeira finalidade e das verdadeiras obrigações desses organismos e aplicadas em fins não específicos da previdência, como, por exemplo, a construção de Brasília para a mudança da nova Capital, como se o Brasil tivesse se inspirado em Luís XIV, cuja mentalidade de ser ele o próprio Estado construiu Versalles à custa do sacrifício de seus súditos, cujas conseqüências funestas explodiram nas mãos de Luís XV com o dilúvio que eclodiu, depois dele, nas mãos de Luís XVI. Este acabou na guilhotina da inumanidade de Robespierre.

— ESTES fatos por mim proclamados, quando na tribuna da Câmara, ainda na antiga GB, fazíamos o discurso fúnebre dos funerais da Câmara antiga que se mudava para o planalto goiano. O fiz sob a inspiração profética de "Jeremias" que ao descer o monte contemplou Jerusalém e previu a sua destruição pelos erros praticados e a impenitência de seus filhos sobre cujas cinzas chorou.

— PEDÍAMOS naquela ocasião uma intervenção rigorosa no Instituto dos Bancários, para que fosse evidenciado que o seu patrimônio vinha sendo criminosamente desbaratado, como desbaratada estava sendo a maioria dos Institutos e Caixas.

— DOCUMENTAÇÃO cerrada era exibida e publicada por nós de comprovadas negociatas e esbanjamentos no IAB. Positivados escândalos na aquisição de terrenos e outros dispêndios apesar de ocorridos dias depois da confirmação de negociatas por altos funcionários partidários da política dominante e dirigentes do Departamento de Previdência Social, cujo silêncio, comprometedor, aliás, em torno dos casos revestia-se de gravidade, por nós também apontado.

— OS escândalos evidenciados pelo Tribunal de Conta da União com a mudança da Capital iam ficando abafados, por força de influências que articulavam a impunidade dos dilapidadores que nunca foram punidos.

— NÃO podia nenhum Governo de bom senso alegar ignorância dos fatos apontados pela oposição a um sistema de Governo cujos processos comprometiam o prestígio político do País e a reputação da Nação no exterior. Esses fatos não eram só apontados por nós, recriminados e descritos na imprensa e nas tribunas das câmaras municipais, estaduais e federais como prova irretorquível de nossas denúncias, revestidas de espírito público e honestos propósitos.

— AVOLUMAVAM-SE ano a ano com o aumento das arrecadações para a Previdência e à míngua de assistência ao previdenciário, que pedia esmolas nas ruas e nas feiras do interior do País para não morrer de fome pela miséria da pensão que recebia. As majorações sucessivas de preço de tudo quanto se refere à subsistência sempre foram entre nós um desafio que ainda hoje ameaça os princípios de autoridade da própria Revolução. Dez e onze de novembro são datas históricas que não devem ser esquecidas. Salvo erro!...

— EM artigo por mim escrito e publicado neste jornal em 27 de março de 1954 (Ano I — N.º 44), disse: O RECURSO ADEQUADO SERÁ A FUSÃO DE TODOS OS INSTITUTOS E CAIXAS PELA CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECIDOS SEVEROS CORTES NAS DESPESAS SUPÉRFLUAS QUE FATALMENTE LEVARÃO TAIS ORGANISMOS À INSOLVÊNCIA.

— A primeira etapa aí está, a Revolução acertou em cheio. A mortalidade infantil caiu em mais de 60 por cento. A explosão demográfica que atingiu a casa de 40 milhões de brasileiros a mais, em 10 anos, 64 a 74, enquanto em período anterior de 34 anos a população não passou de 30 milhões, vez que era de 40 em 1930 e em 64 apenas de 70 milhões de brasileiros, enquanto que hoje é de 110 milhões. Se esses que, por falta de assistência, morreram antes do tempo pudessem ressuscitar hoje, já estariam votando e ajudando os velhos. Ajudar os moços, ajudar melhor o Brasil a caminhar firme para seu próprio destino histórico sem os obstáculos que ainda se lhe opõe. E estes fatos que são duros como beiço de sino para serem repetidos como estão sendo, só podem ser por jornal que, do fundo de sua sublime e até humilhante pobreza, possa proclamar que construiu uma das maiores obras sociais do País, sem nenhuma conivência que pudesse comprometer a sua independência que lhe manda proclamar que de cada 100 crianças que hoje nascem na Vila São José, filhas de pobres dependentes da Previdência, repito, de cada 100 não morrem 10, em comparação a 10 anos anteriores, que em cada 100 morriam 60, sem que ninguém se comovesse dessa cena bíblica que ainda hoje não se devassa, para mostrar ao Brasil o contraste dos que ainda são como os regadores dos jardineiros, que só sabem fazer lama em dia de sol, mas nunca fizeram sol na hora da lama, responsável pelos que nela pisaram e morreram indignados com os que a criaram.

DIALOGANDO

— Moro na baixada fluminense estou apavorado!

— Com o comunismo ... com o assalto, com roubo e com crime?

— Com uma carrocinha que a minha mulher cismou de comprar para levar dinheiro ao super-mercado ou para as feiras no dia da compra. Ela é formada em Ciência Econômica e prevê que se não houver uma fiscalização mais rigorosa e honesta no arbítrio de aumentar os preços, marcharemos para a mesma situação da Alemanha, após a Primeira Guerra Mundial. Cada marco virou um tostão, como na Argentina de hoje subversão se alimenta da inflação que faz de cada 10 pesos I Cr$ — (um cruzeiro).

— E por que lá o cruzeiro vale mais e o peso vale menos e aqui o cruzeiro vale menos e o marco alemão vale mais?

— Isso é uma questão de jogo bancário no mercado de capitais que o povo paga no momento de comprar SEM TUCIR NEM MUGIR...

— O —

— O Almirante Amaral, o senador, apavorou-se, quando acuado pela oposição da oposição!

— Pediu "Canôa" a polícia?

— Fez a vontade do torturador que põe o prisioneiro no pau-de-arara até que o mesmo se rende aos caprichos do arbítrio para evitar o pior.

— É ... se continuar sofrendo derrotas assim antes da eleição, só haverá uma solução: baixar o pau redondo a torto e a direito, como fazia quando era interventor mandando multar às cegas os que ousassem discordar de suas leis fiscais.

— O —

— Estou danado com o meu agiota.

— Protestou teu título?

— Avisou-me que antes do Natal se não houver aumento de salário geral vai se vingar aumentando os juros que vão passar de trinta para cinquenta por-cento mensal.

— Serei forçado a estrangular o mafioso!

— Aconselho-te a fazer um memorial ao Chagas Freitas que disputa na área política com o Amaral o lugar do (Pai dos Pobres) para que reúna os deputados com a exclusão dos da ARENA e com eles ir ao Almirante governador pedindo-lhe para que prenda previamente os agiotas.

Encaminhe quem não sabé lér e escrever a um posto do MOBRAL

PICK-UP

Roberto Nascimento um elepê rotulado

Na opinião dos pretensos entendedores de disco, dos Manolos das gravadoras, não adianta fazer um trabalho com Badew Pawell, Nelson Cavaquinho, Clementina de Jesus, Sivuca, Altamiro Carrilho, Abel Ferreira, Valdir Azevedo ou Roberto Nascimento, porque o disco não vende e "a gravadora vive da venda de fonogramas". Acho tudo isso muito errado. Esse conceito de que o bom não ganha o público chega a ser agressivo. Com isso, os pretensos entendedores do mercado do disco acham que o público não gosta de coisa boa, que os que compram disco não gostam de qualidade.

O que existe mesmo, é falta de divulgação do bom trabalho. Partindo do conceito errado de que a música de qualidade não é vendável, os moços das gravadoras não divulgam os elepês assim rotulados. "Violão Viageiro" de João de Aquino vendeu meia dúzia de cópias, mas quem tomou conhecimento da existência do elepê? Só meia dúzia de pessoas que transam no meio. Esses compraram o elepê. A Tapecar acaba de gravar um elepê de Roberto Nascimento. Um disco sem título e uma cópia séria com 12 faixas da melhor qualidade. O trabalho de Roberto Nascimento não esta sendo divulgado porque Manolo e sua equipe acha que o disco não é vendável. Ora, então porque fizeram o elepê?

O público gosta de músicas de qualidade, o público sabe o que é bom e compra os bons discos. Para isso, é preciso que esse público tome conhecimento dos trabalhos que estão sendo feitos. Quem vai procurar o disco de Roberto Nascimento nas lojas sem saber que ela existe? É preciso acabar com esse conceito de que o bom não vende. Vamos divulgar esse trabalho maravilhoso com "Buenos Aires" de Roberto Nascimento e Paulo César Pinheiro, "Desamor" (Roberto Nascimento e Válter Queirós), "Se Eu Errei" (de Francisco Neto, Edu Rocha e Humberto Carvalho) e mais "Voltei", "El Saltamontes", "Burros do Ano 2000", "Rock de Ninar", "Tema de Vânia", "Morena", "Relampagueô", "Lero Lero" e "Choro do Quarto Branco", todas de Roberto Nascimento.

Dito isso, vamos aos exemplos: acabo de ouvir de um dos integrantes da dupla Zé e Juca (não sei qual é o Zé nem qual é o Juca), uma frase que exprime bem a falta de divulgação: "Que saudade eu tenho do Velho Guerreiro" — disse o Zé ou o Juca — referindo-se ao programa do Chacrinha na Tv Globo. É isso o que vem acontecendo atualmente. O artista grava e não consegue divulgar seu trabalho.

No caso da dupla Zé e Juca, foi gravado um compacto pela Continental. Os responsáveis pela divulgação da gravadora (imprensa e rádio) tiveram que ser acionados e se os rapazes não se virassem por fora, não tinha saído divulgação. Se os rapazes não tivessem cobrado de Assad de Almeida, até agora eles não tinham saído pelas emissoras de rádio com o divulgador. Eu sei disso porque acompanho o trabalho da dupla e gosto de dizer as verdades.

No caso de Roberto Nascimento, o elepê tá aí, um trabalho da maior qualidade (nunca é demais dizer isso) e a Tapecar não se interessa pela divulgação. Esse disco chegou às minhas mãos porque foi cobrado. Eu soube de sua existência através de um funcionário da gravadora e pedi ao Cláudio que me enviasse material sobre o disco. É um crime deixar de divulgar essa obra.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES (21 de março a 20 de abril) — Esteja preparado para alterar alguns de seus projetos de ontem: Acrescente nova dimensão à sua vida profissional. Aproxime-se de seus familiares. Número favorável: 508.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Um acontecimento poderá pôr à prova seus impulsos nervosos. Lembre-se de que as coisas acontecidas agora, irão favorecer seus interesses monetários. Número favorável: 112.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Procure manter seu equilíbrio emocional visitando alguém que lhe merece consideração e afeto. Acontecimento social importante marcará esta noite. Número favorável: 008.

CÂNCER (21 de junho a 21 de julho) — Solução rápida anuncia-se para assunto vital em sua vida. Não considere os sentimentos pessoais na deliberação que vai tomar. Bom para viagens. Número favorável: 14.

LEÃO (22 de julho a 22 de agosto) — Dê uma chance a quem muito lhe tem procurado. Para os dependentes dirija um olhar de carinho. Fase muito boa para transferência de emprego. Número favorável: 71.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Indicação de noticia de pessoa distante: não muito agradável. Enfrente os desentendimentos familiares com a maior imparcialidade. Não discuta. Número favorável: 0166.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Aceite os fatos como vierem, pois nem sempre a vida vem como desejamos. Mantenha um ritmo acelerado em suas atividades, que os lucros serão certos. Número favorável: 743.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Uma pequena indecisão poderá influir em seu humor e nas suas iniciativas de hoje. Limite seu pronunciamento, pois hoje o silêncio é de ouro. Número favorável: 539.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Indicação de prejuizo por perda ou roubo: acautele seus haveres. Sentimentalmente, tudo em ritmo vagaroso. Evite complicar seus problemas. Número favorável: 992.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Ouça muito e fale pouco, mormente com companheiros de ocupação. Conclua o quanto antes suas tarefas há pouco iniciadas. Descance ao entardecer. Número favorável: 110.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Seus métodos de trabalho precisam ser renovados. Talvez você esteja insistindo numa pretensão inoperante e num objetivo inútil. Pode viajar hoje. Número favorável: 852.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Não tenha favoritismo nas suas amizades. Todos devem merecer igual tratamento e atenção. No trabalho, vigie o ambiente. Ponha maior cuidado na saúde. Número favorável: 637.

BALAIO

Fafy está de volta

Ela se chama, na verdade, Fátima Figueiredo. Garota da Tijuca, começou sua carreira artística há cinco anos. Os festivais estudantis estavam substituindo de vez os grandes festivais (o FIC, por exemplo, já era) que infestavam a televisão — apesar de muitos acharem que "enquanto durou foi bom". Num desses festivais foi que Fátima Figueiredo apareceu, não só como cantora, mas principalmente como compositora. Depois veio o segundo, o décimo, e ao todo trinta e quatro festivais, dos quais não lhe faltam troféus, medalhas e diplomas. Só num deles — o IV Festival da Canção de Muriaé, promovido pela rádio e prefeitura local — deu a Fafi nada menos de cinco prêmios. Se os prêmios eram muitos e inevitáveis, inevitável seria também uma gravação. Fafi esperou.

Antes mesmo de aparecer a primeira gravação como cantora, Fafi estreava como compositora, em disco. Evinha gravou **Tobogã**, que teve seu lugar de destaque nas paradas de sucessos. E, Toni Tornado gravou **Breve Loteria**, tema da trilha sonora do filme **Tô na Tua, Bicho.**

É Fafi quem explica seu primeiro disco, um compacto com as músicas **Decisão e Dinheiro:**

— Assim, sem eu esperar, depois de muita luta para gravar minhas músicas. Até que um dia, meu amigo Álvaro Curi, que também é compositor, conheceu o Luís Carlos Ismail, e me disse: "Olhai, conheci um produtor da CBS. Vamos até a gravadora, que eu já falei de você pra ele." Nós fomos e, depois de apresentada, Luís Carlos pediu que eu tocasse alguma coisa. Toquei várias horas seguidas, até que ele disse: "Se você não gravar aqui, eu a levo para outra gravadora, mas um disco seu sai ainda este ano." Não deu outra coisa. Agora estamos no segundo compacto, no qual se destaca **O Chalé**, que está entre as mais executadas em São Paulo, de autoria de Belo e Carlinhos, e **Chega**, que eu mesma compus.

É isso gente, o disco está lindo. Fafi prova, mais uma vez, com esse disco, seu enorme talento e justifica a imensa galeria de troféus que tem em casa.

MISCELÂNIA

Ademar Rodrigues, o "Clemente" (primeiro namorado da "Gabriela", na telenovela), está no elenco de **Vestido de Noiva**, peça de Nélson Rodrigues, que estreará em janeiro inaugurando o Teatro BNH. Papel pequeno, porém relevante. Ainda Ademar: o ator foi escalado para a novela das dez, que substituirá **O Grito** e levará assinatura de Dias Gomes.

Mano Rodrigues, um dos melhores cantores que a noite conhece, estará, a partir de hoje, todas as sextas e sábados, na Churrascaria Tijucana, atuando junto com José Fernandes, que renovou contrato com a casa por mais um mês.

Gilberto Braga Tumscitz entregará no início da segunda quinzena de dezembro os últimos capítulos da novela **Bravo!**, que a Tv Globo terminará de exibir em janeiro próximo, quando então entrará no ar **Anjo Mau** (título provisório), escrita por Cassiano Gabus Mendes.

Clementina de Jesus, indubitavelmente, é a "deusa da música popular brasileira". Agora, dia 6 de dezembro, completa seus vinte anos de carreira artística. O Estúdio D vai promover, nesse dia, no Social Clube Marabu, uma grande festa em homenagem a Clementina de Jesus. Todos os amigos de Clementina de Jesus estão sendo convidados e muitos já confirmaram suas presenças. E contar com eles — Nélson Cavaquinho, João Nogueira, Cartola, Leci Brandão, Carlos Cachaça, Paulinho da Viola, Emílio Santiago, Aloísio Machado, Gilson de Sousa, Agepê, Maria de Fátima, Roberot Ribeiro, entre outros — é a garantia de uma festa muito bacana.

Por falar em Estúdio D, Dininho e Celso Roberto são quem tem fornecido noventa por cento do material fotográfico publicado nesta coluna. Taí, os camaradas atacam em todos os flancos, em se tratando de fotografias e promoções.

Saco (é isso, mesmo) é a nova produção teatral de Jorge Aier. Estréia dia 3 de dezembro no Teatro Mesbla. A direção é de Antônio Pedro e o elenco é quentíssimo: Eva Tudor, Marco Nanini, Felipe Vágner, Bety Sady, José Steinberg, Afonso Stuart e Mário Petráglia.

Hoje, o Clube Elite estará promovendo seu grito para o carnaval de 76. Isidro Fernandes, que não dorme no ponto, cuidando de todos os detalhes para que a festa desta noite repita o sucesso das anteriores. Como diria nosso amigo Paulo Francisco: "vamos nessa, rapaziada".

Bilhetinho de Evaldo Lemos: "Já voltei às atividades. Agora, em novo endereço: Rua Visconde de Pirajá, 330/701. Telefone: 287-8346". Amigo leitor deste **Balaio**, a importância do Evaldo Lemos, em termos de divulgação artística, nos obriga certa reverência. O que está faltando a muitas gravadoras e peças teatrais (talvez isso seja a explicação de certos fracassos) é, exatamente, um elemento como Evaldo Lemos.

Uma recomendação radiofônica: **Na Onda do Sucesso**, programa do disque-jóquei José Mângia, apresentado diariamente pela Rádio Federal, de Niterói, das 16 às 18 horas. Dentro do programa, José Mângia apresenta um quadro chamado **Na Corte do Rei**, a partir das 17 horas. Neste quadro, José Mângia recebe os amigos, fãs e pessoas ligadas à Roberto Carlos. Ligue-se.

Zé Maria, o calangueiro mineiro, está na praça com seu primeiro elepê individual: **Parangolé, Sambas e Pagodes com Zé Maria**, que a Sigla acaba de lançar. Anteriormente, Zé Maria participou da gravação de um dos volumes da série **Música Popular da Região Nordeste**, lançada por Marcos Pereira. Para localizar melhor Zé Maria, cumpre-nos avisar que ele é o autor do samba-enredo **Salve, Salve a Independência**, que a Escola de Samba Lins Imperial defendeu na avenida, em 1971.

Uma moça que canta bonito. Canta bolero, samba, música feita com amor. Quem duvidar, é só ouvir seu primeiro elepê, que a CBS lançou por estes dias. O disco tem um nome sugestivo: **Quem vê Cara Não vê Coração**. E já está à venda nas lojas. Ah, sim... o nome da moça é **Diva. D-I-V-A!**

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

■ Até dia 30, na Sala Corpo e Som do Museu de Arte Moderna, a apresentação da peça "Curso Para Contemporâneos", de Durrenmatt, em montagem e direção de Paulo Márcio e interpretada por Mario Teles Filho e Francisco Tenreiro. É uma peça violenta e chocante, que mostra o diálogo mantido entre um escritor e seu carrasco, assassino mandado pelo Governo para matá-lo. Do diálogo chega a nascer uma estranha amizade entre vítima e seu algoz, que no entanto não desiste de cumprir o seu dever.

* * *

■ Wilson Luz depois de encerrar suas atividades de intercâmbio nos Estados Unidos viajou para o Haiti, onde inicia férias que se encerrarão no fim do mês, na Venezuela.

* * *

■ O Bloco Carnavalesco Limão da Abolição promove samba de confraternização no próximo dia 30 no Esporte Clube Diamante, na Rua Teixeira de Azevedo, a partir das 16 horas. E também no mesmo dia, a Ala das Incrementadas da Escola de Samba Em Cima da Hora, promove samba quente na parte da tarde, com uma suculenta sopa de ervilhas.

■ Maria Helena, cantora da Bierklause, foi convidada a gravar um compacto com dois sambas de terreiro e no carnaval de 76 puxará o samba-enredo da Mocidade Independente de Padre Miguel na Avenida Presidente Vargas, a convite do presidente Osmã e do vice Carlinhos.

Glorinha Pinto, uma das boas atrações do Teatro Carlos Gomes é também peça importante da mini-revista que Pimenta apresenta no Dominó

■ Termina dia 7 vindoura a temporada de Lúcio Alves no Le Casserole, do restaurante do Everest Rio Hotel. *** E na La Cave Aux Fromages, festejado o nascimento de Aline, neta do patriarca Pierre Bloch, com a presença da equipe médica que atendeu a mamãe Françoise.

* * *

■ Já tudo programado e muita procura para o Festival do Chope promovido pelo Motel Club do Brasil, nos salões do Enchanted Valley Club no Alto da Boa Vista. Será animado pela Banda do Cordão do Bola Preta e pelo conjunto "Os Madrugadores do Samba".

* * *

■ Neste sábado no Magnatas Futebol de Salão mais um baile-show em homenagem ao Salgueiro. Contará a animação da noitada com a presença do conjunto "Chanel" e a presença de grande número de artistas.

* * *

■ Além da mini-revista que Pimenta apresenta no primeiro "show" do Dominó, também muitas atrações completam as noitadas alegres da casa da Avenida Mem de Sá. No segundo "show" Jordélio Marcal canta e apresenta a "strip-tease" Dayse Capetinha, a sambista Jaciára e a linda voz de Olinda Ribeiro.

* * *

■ Hoje tem Chá-Biriba com desfiles da De Millus e butique Bhadal, no Grajaú Tênis Clube. A renda da festa de hoje na agremiação da Avenida Engenheiro Richard, será revertida para a construção do "play-ground" e reforma de outros entretenimentos infantis e juvenis.

MACULA TAMBÉM SAMBA

"MULATA NOTA DEZ" NA CASA DOS PARTIDEIROS

Elisabete Nunes estará comandando hoje, a "Casa dos Partideiros", no ginásio do Botafogo, no Mourisco, apresentando um **show** onde pontificam as "Mulatas Nota Dez" Rosa de São Carlos, Dala do Salgueiro, Leila da Portela, Poli da Mangueira, Noélia da Portela e a famosa "Nega Pelé", sambando ao ritmo da bateria do Salgueiro, dirigida por Valtinho.

Produzida por Coroaci, a "Casa dos Partideiros", que só tem hora para começar (23 horas), apresentará, também, um desfile de compositores das escolas de samba, entre os quais Xangô, Preto Rico e Darci, da Mangueira; Dedé e Silvinho, da Portela; Garcia, do Salgueiro; Georgete, da Mocidade Independente de Padre Miguel; Sam Rodrigues, de São Carlos; e Jorginho Peçanha, do Império Serrano.

A "Ala das Virgens", formada por menininhas descobertas no Bafo da Onça, após longo e penoso trabalho de pesquisa, é outra bossa que está sendo trabalhada para ser relançada, o que pode acontecer, principalmente depois do sucesso que as "cocotinhas ao primo canto" conquistaram no Clube Federal do Rio de Janeiro, no sambão do Minerva e na Escola de Samba Corações Unidos, de Niterói. Assim, "Casa dos Partideiros" fica com dois **shows** de mulheres por noite, apresentados na primeira e na terceira hora de sábados.

70 DE PILARES

O Bloco Carnavalesco 70 de Pilares ensaia todos os sábados e domingos, na Praça Major Aderbal Costa, em Pilares. O presidente não veio mais nos visitar.

ROUXINOL

O B.C. Rouxinol da Penha fará a escolha do seu samba-enredo na quadra do Suruí Atlético Clube, em Brás de Pina. Eles querem é faturar. Não é, Vicente?

PORTELÃO

Hoje o couro vai comer lá no Portelão, em Madureira. Carlinhos Maracanã e Válter Martins comandando o espetáculo.

IMPÉRIO DO MARANGÁ

Ensaia amanhã à noite, na quadra de Jacarepaguá. Seu enredo é **Glórias do Teatro Municipal** e os compositores vencedores foram Didi, Batista, Cléber e Adilson.

GRES UNIDOS DA VILA SANTA TERESA

Ensaia hoje, na sua quadra, Rua Ururaí, 365, em Coelho Neto. Enredo para 76: **Idolos do Rádio Brasileiro.**

INDEPENDENTE DE CORDOVIL

Ensaia amanhã, a partir das 21 horas, na quadra da Cidade Alta, dentro do enredo **Recordar é Viver.**

UNIDOS DE LUCAS

Tem ensaio hoje, amanhã e domingo. Já confirmados o mestre-sala e a porta-bandeira, que são Vanderlei e Dalva. O presidente Austeclínio está rindo de alegria pelo sucesso alcançado no comando do galo de Leopoldina.

BAFO DA ONÇA

Hoje tem ensaio do Bafo na quadra da Rua Marquês de Sapucaí, às 21 horas, e quem estará comandando as mulatas do Bafo é Osvaldo Nunes.

UNIDOS DA TIJUCA

Hoje recebe o B.C. Flor da Mina do Andaraí, que prometeu balançar a quadra da Unidos com sua espetacular bateria.

VILA ISABEL

Hoje tem casa de bamba na escola de Pildes Pereira, a partir das 21 horas, sob o comando da Alas dos Compositores. Antônio Carlos distribuindo simpatia.

TUPI DE BRÁS DE PINA

Tem ensaio hoje, na quadra da Rua Guaíba. Só não sabemos ainda quem é o novo presidente.

UNIDOS DE JACAREPAGUÁ

Ensaia amanhã, na sua quadra do bairo do mesmo nome. Uma coisá é certa: já se fala na volta do antigo presidente Nei Gáspar ao comando daquela escola.

VIVA O BUDA

O Buda, primo do nosso companhéiro Mário Micas, é o relações públicas dos bailes que serão realizados dias 7 e 13, no Imperial de Éden.

PALAVRAS CRUZADAS

1	2	3	4	5	■
6					7
8		■	9		
	■	10			
11	12			■	
13			■	14	
15			16		
■	17				

HORIZONTAIS: 1.Pejo; 6.Períodos; 8.Neste lugar; 9.Perdem-no os reprovados; 10.Tecido forte, de linho; 11.O mesmo que toca; 13.Fúria; 14.Atmosfera; 15.Quantidade de ossos; 7.(Fig.) Lugar aprazível entre ourtos que não o são.

VERTICAIS: 1.Reserva de dinheiro; 2.Corcovo do cavalo; 3.Compaixão; 4.(Bras.) Praça de taba; 5.Mulher de rajá; 7.Penumbra (pl.); 10.Afogueamento; 12.(Fig.) Homem pouco sociável; 14.(Bíblia) Nome de um antepassado de Cristo; 16.Carta do baralho.

SOLUÇÃO:

HORIZONTAIS: 1.Pudor; 6.Épocas; 8.Cá; 9.Ano; 10.Brim; 11.Lura; 13.Ira; 14.Ar; 15.Ossada; 17.Oasis.

VERTICAIS: 1.Pecúlio; 2.Upa; 3.Dó; 4.Ocara; 5.Rani; 7.Sombras; 10.Brasa; 12.Urso; 14.Adi; 16.As

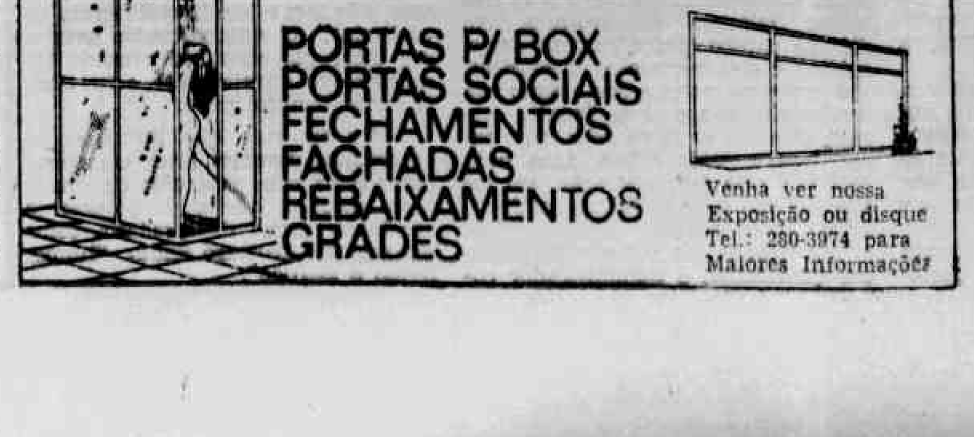

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procurar nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Soteró dos Reis, 62 — São Cristovão.

EVANDRO FICA 30 ANOS MAIS MOÇO

Evandro Castro Lima, a vedeta dos carnavais, ganhador de vários prêmios máximos de fantasia, foi submetido a uma cirurgia plástica no rosto, na Clínica Santana, em Laranjeiras. A equipe médica, composta de três médicos, foi chefiada pelo dr. Altamiro da Rocha Oliveira, e a cirurgia durou cinco horas.

Evandro está bastante esperançoso quanto ao resultado e afirmou, momentos antes da operação, que iria ficar "deslumbrante", para abafar no próximo carnaval, com suas fantasias maravilhosas.

O costureiro espera ficar 30 anos mais jovem e durante 15 dias não poderá se dedicar à confecção de sua alta costura, pois os médicos lhe recomendaram repouso absoluto.

DESCONHECIDA É SEPULTADA SEM AUTÓPSIA

Quando brincavam nas proximidades do Rio Mamanguape, entre a Rua do Condado e Usina Monte Alegre, em João Pessoa, dois garotos encontraram o corpo de uma jovem de 20 anos presumíveis, em adiantado estado de putrefação. A vítima estava com a cabeça e os pés enterrados e apenas as costas estavam entregues aos urubus. Os próprios meninos comunicaram o fato às autoridades do distrito mais próximo, que autorizaram o sepultamento antes mesmo que a morta fosse identificada e, contrariando as normas legais, sem mesmo fazer a necrópsia.

O corpo, segundo o prefeito do Município, sr. José Castor do Rego, foi apenas examinado pelo guarda sanitarista do Posto de Saúde local. Embora os coveiros protestassem contra aquele sepultamento ilegal, nada puderam fazer para impedi-lo.

CONFLITO DE CIGANOS ACABA EM MORTE DE 1

O conflito a bala e faca, entre dois bandos rivais de ciganos, ocorrido nas proximidades do Sítio Lagoa, no município de Barbalha, Fortaleza, resultou numa pessoa morta e 10 feridas, sendo que seis encontram-se em estado desesperador. Durante o tiroteio que durou cerca de 10 minutos, causou pânico entre os moradores da região.

O subtenente Expedito Belarmino de Sousa, delegado militar em Barbalha, disse que um grupo de ciganos vindo de Juazeiro do Norte atacou um grupo rival que estava acampado no Sítio Lagoa. Os motivos ainda são desconhecidos. Severino Ramos, chefe do bando que estava acampado, durante a troca de tiros tombou morto.

UM MORRE E 7 FICAM FERIDOS NA COLISÃO

Eloísio Pereira (solteiro, 22 anos presumíveis) quando dirigia um Volkswagen colidiu com o caminhão placa GB AG-3427, conduzido por João Elias Ribeiro Filho (Rua Américo Miranda, 45, Alcântara), na Estrada João Paulo, entre as estações de Barros Filhos e Costa Barros. O motorista do fusca foi removido para o Hospital Carlos Chagas, onde faleceu ao receber os primeiros socorros. No veículo que era dirigido por Eloísio haviam mais sete pessoas, sendo que seis ficaram internadas no HCC e Ana Regina da Silva (13 anos) foi removida para o Hospital Getúlio Vargas, com fratura no crânio.

Permanecem em estado grave no HCC, Marlene Nascimento da Silva (16 anos), Edna da Silva Virgulino (casada, 21 anos), Maria das Graças Nascimento da Silva (17 anos), Edmilson Nascimento da Silva (15 anos) — todos irmãos de Ana Regina, residentes na Estrada do Magalhães, 25/208, conjunto da Cohab de Senador Câmará; João Carlos Pereira (solteiro, 21 anos, Rua I, 7, quadra 13, Jardim Palmares, Santa Cruz) e Elson Rodrigues Rosa (solteiro, 21 anos, Rua J, 17, quadra 9, Jardim Palmares).

BOMBEIROS e Eletricistas competentes. Precisa-se. Apresentar-se c/documentos à R. Conde de Bonfim, 346. Sr. Azevedo. S. 5086)

DUPLA CRIMINOSA VOLTA AO XADREZ

Aldrovando e Juvenil, os assaltantes

Foram recapturados em Porto Alegre e recambiados para a cidade da Pariquera Açu os bandidos gaúchos Aldrovando Soares de Oliveira, o **Baco** (26 anos, natural de Sapucaia do Sul) e Juvenil de Oliveira, o **Gaúcho** (33 anos, natural de Canoas). Eles responderão por vários assaltos, um dos quais contra o motorista de táxi João Maurício Klepe, no dia 4 de março de 1973. Capturados por ocasião do crime, os bandidos fugiram da cadeia pública local por uma janela. A polícia está muito interessada em saber como eles conseguiram cordas e ferramentas para a fuga.

Mendigos se agridem na disputa de uma manilha

Ao disputar o aconchego de uma manilha, os mendigos **Geraldo José Ferreira da Costa** (casado, 36 anos) e **Osvaldo Augusto Passos** (solteiro, 48 anos) se desentenderam e Osvaldo agrediu a machadadas Geraldo.

Os dois se abrigavam numa manilha, localizada num terreno baldio da Avenida Automóvel Clube, próximo a Del Castilho, juntamente com um terceiro, João Pereira da Silva. O primeiro a chegar, no entanto, foi Geraldo, que se achou no direito de não dividir com ninguém a sua "morada". Tentou expulsar os outros dois e acabou sendo ferido na testa e medicado no Hospital Salgado Filho. O criminoso foi preso em flagrante por autoridades da 21.ª DP e conduzido à Delegacia, juntamente com o outro mendigo, o João.

A vítima contou que residiu durante muito tempo na Rua Jerônimo de Albuquerque, 111, Inhaúma, mas brigou com sua mulher e decidiu sair pelo mundo a fora. Recentemente ele arranjou aquela manilha, que serviria para abrigá-lo nos dias de chuva e frio. Mal instalou-se, apareceram Osvaldo e João com a filosofia do "sempre cabe mais um" e ali passaram a morar. Geraldo não aceitou e resolveu expulsá-lo e Osvaldo, com uma machadinha, partiu para a agressão. Os "intrusos" continuaram deitados calmamente e foi assim que foram encontrados e presos.

ALCAGÜETES ACUSAM O EX-DETETIVE VIANINHA

Pelo menos mais de 25 assassinatos já estão sendo atribuídos ao ex-policial Ivônio Ferraz Viana, o **Vianinha**, membro do Esquadrão da Morte, e, segundo a polícia, poderão chegar a 100, pois já dispõe de elementos para indiciá-lo em vários casos. **Vianinha** continua preso, aguardando o resultado do maior inquérito já desenvolvido pela Delegacia de Homicídios.

Moacir Ribas Gilberto e Leonis Fonseca, os alcagüetes

O ex-detetive chefiava uma turma que era integrada pelos também detetives Montalvani e Oto, e tinha como auxiliares os alcagüetes Leonis Fonseca, Moacir Ribas Gilberto, Augusto e Jaime.

Dos 25 crimes, cometidos ao tempo em que a turma era lotada na Delegacia de Tóxicos, cerca de 15 já estão quase confirmados, dependendo, apenas, de um laudo de balística — exame comparativo dos projéteis calibre 45, encontrados nos cadáveres. As investigações, segundo o delegado Hélber Murtinho, vêm caminhando sigilosamente e, segundo informações, as apurações chegaram ao clímax há um mês, quando uma mulher, cujo nome não foi revelado, resolveu falar contra **Vianinha** para se vingar da morte do marido e do saque de sua casa, por elementos ligados a ele.

Entre os crimes atribuídos a **Vianinha**, figura o crime da Fiat vermelha, ocorrido no ano passado na Avenida Niemeyer, quando um casal foi morto e depois jogado nas águas da Barra, dentro do carro, simulando, assim, um acidente. A jovem era Sueli Vilar Pereira, sobrinha de um detetive. Outro caso, considerado importante, e também no foi dos casos imputados ao ex-policial, é a execução de cinco rapazes dentro de um Dodge Dart, junto ao mercado da Ceasa, na Avenida Brasil, além de um massacre na zona norte de quatro marginais, dentro de um templo protestante, no Morro do Adeus, em Ramos. As armas usadas em todas as chacinas são as mesmas e de propriedade do grupo **Vianinha**.

Com a denúncia de Leonis Fonseca, na delegacia da Barra, as investigações foram bastante facilitadas. Ele afirmou saber muito sobre os crimes de **Vianinha**, por isso seu grupo estava marcado para morrer. Falou sobre o massacre aos rapazes do Dodge Dart e aos marginais na igreja. Na delegacia de Duque de Caxias, quando um preso tentou matar outro, Moacir Ribas Gilberto, este não demorou muito e abriu a boca sobre tudo que sabia, denunciando **Vianinha**. Acreditava que o atentado contra sua vida tinha sido a mando do ex-detetive, por ter ele contado alguns de seus crimes.

ESTUDANTES CAIRAM DO TREM EM LUCAS

Mais dois estudantes foram vítimas da própria imprudência. Viajando como pingentes numa composição elétrica, na Estação de Parada de Lucas, perdendo o equilíbrio, projetaram-se ao solo. Em estado grave, foram levados para o Hospital Getúlio Vargas, enquanto as autoridades da 22.ª Delegacia registraram o fato.

VITIMAS

Jorge Luís Monteiro, de 17 anos, residente à Rua Viúva Cláudio, 244, no Jacarezinho, estudante do Senai, embarcou numa composição da Leopoldina com destino a Caxias. Lá encontrou-se com seu colega João Carlos Rodrigues Amaral, também de 17 anos, morador à Rua Itajubá, 529, em Caxias.

Os dois seguiam com destino a Triagem onde fica situado o colégio, porém, na Estação de Parada de Lucas, viajando na porta, ambos caíram na linha férrea. Jorge sofreu traumatismo de crânio e seu amigo além do traumatismo, perda de substância. Estão em estado grave.

Sumiu um dos suspeitos do crime do martelo

As autoridades policiais da Delegacia de Homicídios, continuam trabalhando nas investigações do assassinato do gerente da **Parke Davis**, Rubens da Costa Ferreira, abatido a marteladas, entre sexta-feira e domingo último, em Copacabana. Entre os suspeitos apresentou-se na DH o vendedor de livros, Marion Teixeira dos Santos (32 anos, Rua Sá Ferreira, 40, em Copacabana) e disse que freqüentava a residência da vítima, pois tomava lições de inglês.

Durante o depoimento contou Marion, que conhecera Rubens há uns três meses numa feira de livros de Ipanema e que se tornou seu amigo, passando a freqüentar a sua casa onde recebia aulas que lhe facilitava muito nos seus estudos na Faculdade. Disse ainda, que conheceu Sussete e Regina, além de mais outras duas jovens, que também freqüentavam o apartamento de Rubens, com as quais, numa festa que realizou lá, tirou algumas fotografias.

O maior suspeito Anael Muniz Rodrigues continua sendo procurado para prestar depoimento. Segundo policiais da DH, Anael poderá esclarecer o mistério que envolve o crime.

Departamento de Publicidade da Luta Democrática
PARA ANUNCIAR NESTE JORNAL
Rua do Lavradio N.º 92 — 1.º — Tel.: 252-1477

Moça que era rapaz enfrenta a Justiça

Na 1a. Vara Criminal de Niterói foi ouvida Iara Rodrigues da Costa, de 29 anos, sobre o seu segundo crime, o de falsa identidade pois usava o nome de Roberto de Oliveira Rodrigues. Quanto ao primeiro crime, o de seqüestro ela já está presa desde 1970, quando foi detida em Teresópolis.

Na ocasião do seqüestro ela morava na Av. Prado Júnior, 135, em Copacabana e no cartório de São Gonçalo tirou a certidão de nascimento com o nome de Roberto de Oliveira. Depois conseguiu obter a carteira de identidade e sempre com o mesmo nome prestou exames no Detran, tirando a carteira de habilitação.

Ao ser presa por co-autoria de seqüestro foi condenada a seis anos de reclusão. Nos seis primeiros meses esteve no presídio da Frei Caneca até que descobriram o seu verdadeiro sexo. Assim, foi removida para o presídio de mulheres, em aBngu, onde sua vida tem sido as das mais dura, pois as outras mulheres não a aceitam com sua barba e bigode. Iara em julho de 1968 apontou os seis, quando deixou a barba e o bigode crescer.

Queimou-se ao tomar banho de descarrego

O mau era "olho grande" é o motorista Martinho Testal de Oliveira (casado, 37 anos, Rua Renato Pacheco Marques, 519) induzido por um amigo recorreu ao "Centro Raul", onde contou sua desgraça, dizendo que estava mais pesado do que elefante. O caboclo — que não sabe o nome — ouvia com todo cuidado a história do motorista, que não fazia féria, batia com o coletivo freqüentemente e devia a Deus e ao diabo. O espírito disse que ele estava sob ação de um feitiço muito brabo. Mas, iria receitar umas ervas para ele fazer um banho de "descarrego".

O motorista animado, pois após o banho ficaria com o corpo limpo e todos os seus problemas seriam resolvidos, anotou cuidadosamente os nomes das folhas e foi comprar o material numa casa especializada. Ao chegar em casa misturou as ervas, e foi para o banheiro para tomar o banho. Quando despejou tudo pelo corpo soltou um grito desesperado e com queimaduras de 1.º, 2.º e 3.º graus foi internado no Hospital de São Gonçalo.

As autoridades policiais de Niterói estão investigando para saber qual foi o caboclo que teve a feliz idéia de receitar aquele banho para Martinho, que não precisava de mais essa para ter certeza de que está na pior fase de sua vida. O motorista no hospital disse que o feitiço contra ele "é mesmo brabo".

Policial mata um bandido em tiroteio

Quatro marginais assaltaram o Abatedouro Praves, localizado na Rua Uranos, 841, Ramos, onde agiram com muita rapidez. Na ocasião, encontrava-se no estabelecimento Alberto da Rocha, filho do proprietário, e alguns fregueses. Os bandidos, quando se preparavam para fugir, foram interceptados pelo detetive Jerferson de Oliveira Cunha, que acabava de sair de uma barbearia.

Os ladrões já estavam do lado de fora do abatedouro quando o detetive notou que se tratava de um assalto. Sacou de seu revólver e atirou em direção dos quatro elementos. Os bandidos por sua vez também atiraram, estabelecendo-se o tiroteio. Na troca de tiros, um dos assaltantes caiu ferido no peito. O policial também foi baleado, assim como Amadeu Pereira dos Reis, vigia de uma garagem nas proximidades. Os três delinqüentes remanescentes fugiram em direção do Morro do Alemão.

Os feridos foram levados até o Hospital Getúlio Vargas, onde o ladrão Enivaldo Arsênio dos Santos morreu. O vigia e o policial, este lotado na 32.ª DP, depois de medicados se retiraram. Agentes da 21.ª DP estiveram no local, mas não localizaram os assaltantes.

Um ano de máscara para garoto voltar a sorrir

O menino Marcos Rogério Picoli voltou para sua casa, em São Paulo, depois de dez dias nos Estados Unidos, portando a máscara compressora que o livrará do retorcimento total da pele. Apesar dos enxertos aos quais foi submetido, alguns médicos acharam que a máscara seria indispensável para uma maior rapidez na recuperação dos tecidos, embora outros sejam de opinião que a máscara é apenas uma fase do tratamento.

Acham que o menino deverá ser submetido a outros enxertos durante todo o ano em que permanecer com a máscara. Esta, na verdade, é um conjunto de malhas compressoras dos tecidos atingidos pelas queimaduras que Marquinhos sofreu pelo corpo inteiro. E, como parte do tratamento, usa também luvas, perneiras e colete do mesmo material, que apenas podem ser retirados uma vez por dia, quando toma banho, para que o tratamento prescrito atinja o ideal preconizado pelos médicos.

RUA EM FESTA

A chegada de Marquinhos representou uma verdadeira festa para os garotos da rua em que mora e que acompanharam todo o drama dos dois irmãos, quando uma lata de "Thinner" explodiu no momento em que Marquinhos e André tentavam fazer uma fogueira, "para esquentar", numa tarde fria de julho.

Sua mãe, Neusa Picoli, que vem acompanhando o tratamento de Marquinhos desde o dia em que recebeu a máscara, revelou que "já sentiu melhoras". E mais: antes, a boca de Marquinhos estava caída e, com apenas uma semana de máscara, sente que a boca está voltando ao normal.

Quando esteve na fábrica que confecciona as máscaras, em Toledo, no Estado de Ohio, Estados Unidos, Neusa verificou outros queimados também que estavam na sala de espera, aguardando a vez para tirar o molde para suas máscaras, "e vi queimaduras muito mais graves do que as do Marcos. E os médicos disseram que o tratamento, se levado a sério, pode fazer com que o rosto volte totalmente ao normal. Eu estou fazendo o possível para que Marquinhos siga à risca o uso da máscara para que, dentro de um ano, tudo possa ser normal novamente".

SENÃO HOSPITAL

Há quase cinco meses os pais de Marquinhos e André não vêem outra coisa, senão hospital. Neusa e Sérgio Picoli, que ganham a vida pintando paredes, sofreram violentas quedas no orçamento, "porque com essas nossas idas e vindas ao hospital é impossível pegar o serviço certo e prometer para o freguês que a gente vai cumprir com o prazo de entrega. Mas, agora que Marquinhos voltou e André está se recuperando, é possível que a gente volte à vida normal", revelou Sérgio.

E Neusa se recorda do dia em que voltou do serviço com o marido e não encontrou os dois filhos em casa: "Os vizinhos vieram correndo avisar que os dois estavam hospitalizados. Quando vi a lata de "Thinner" queimada do lado de fora da casa, compreendi tudo. Os dois estavam irreconhecíveis e fomos ao Hospital dos Defeitos da Face, onde foram socorridos".

Agora, Marquinhos vai ser submetido a testes pelos médicos que o trataram no Hospital dos Defeitos da Face e no Hospital Municipal de Taiupé. "Mas eles mesmo já reconheceram que as queimaduras, com o tempo irão desaparecendo, e que tudo poderá voltar ao normal na pele do meu filho. É só esperar. Vi, por fotografias, gente que se curou completamente com o uso de máscara", declarou, esperançosa, Neusa, a mãe de Marquinhos.

Fugiram de Petrópolis e foram presos no Rio

Dois perigosos ladrões-arrombadores, Orlando Augusto Olímpio, solteiro, 33 anos, residente na Rua Caixa D'água, 12, Morro do Alemão, em Petrópolis e Juvenil Joaquim de Araújo, 40 anos, Rua Dr. Ezequiel, 739, foram presos pelas autoridades da 2.ª Delegacia, onde agora estão desfiando um rosário de crimes. Os malandros foram agarrados na Rodoviária Novo Rio, onde com uma bagagem fora do comum, despertou a curiosidade dos policiais.

INVASÃO

Orlando e Juvenil, são exímios arrombadores e durante toda a noite e parte da madrugada, fizeram várias investidas contra casas residenciais em Petrópolis, notadamente no Quarteirão Brasileiro. Com enormes trouxas, embarcaram num ônibus com destino ao Rio. O motorista Aristides Pinheiro no entanto, estava desconfiado dos passageiros e tão logo chegou na Rodoviária, chamou policiais que compunham uma turma de ronda da 2.ª Delegacia.

Os dois espertalhões foram detidos e não souberam se explicar. Caíram em contradições e foram levados para a delegacia, por fim, terminaram por confessar uma série de roubos.

Juvenil contou, que cumpriu seis anos e seis meses de Ilha Grande por roubo, e saiu recentemente. Não conseguindo emprego, se aliou a Orlando. Há muito vinham praticando roubos em Petrópolis. Os dois após serem ouvidos em cartório, foram recambiados para a cidade Serrana.

TEMPORAL MATA E DESABRIGA GENTE

O violento temporal que caiu no Rio de Janeiro danificou várias regiões do Estado, destruindo rodovias, provocando desabamentos e deixando ao desabrigo quase 500 famílias. Em Nova Iguaçu, o rio das Botas inundou todas as ruas, arrastando o menino Denilson Fernandes, de 16 anos. O rio Sarapuí alagou Belfor Roxo, Coelho da Rocha e o Lote 15. Em Barra Mansa, Volta Redonda e Barra do Piraí mais de 50 famílias ficaram desabrigadas, em conseqüência da elevação das águas do rio Paraíba. A Associação Protetora da Maternidade e Infância de Volta Redonda iniciou uma campanha para angariar agasalhos e alimentos para os desabrigados.

Em São João de Meriti quase 400 famílias tiveram suas casas inundadas pelas águas do rio Agostinho Porto, devido ao bloqueio parcial ocasionado por obras do DNOS. O prefeito Denoziro Afonso criticou a Rede Ferroviária Federal por ter construído um muro paralelo à via férrea, cortando um valão, sem distância necessária para o escoamento das águas durante a chuva que, ali represadas, acabaram por alagar as Ruas da Matriz e Délio Guaraná.

RAIO MATA TRÊS

Três pessoas morreram, duas ficaram feridas e quatro desmaiaram quando um raio caiu sobre uma construção no Bairro Monte Castelo, em Teresina, no Piauí. As fortes chuvas que inundaram todo o centro da cidade foram as primeiras deste ano. Os mortos são José Teixeira da Silva e Raimundo Leal Neto e o garoto Elton Rodrigues Carneiro.

Em São Paulo sessenta famílias ficaram desabrigadas, plantações foram destruídas e o transbordamento do rio Conchas provocou a morte de 35 cabeças de gado, no Município de Bofete. No Vale do Paraíba a queda de uma barreira prejudicou o trânsito na estrada velha Rio—São Paulo, perto de Taubaté.

No Rio, uma das mais dramáticas situações foi a sofrida pela família de Francisco Firmino da Silva (casado, 46 anos, Praia de Inhaúma, 212, Bonsucesso), cuja residência foi destruída pelo deslizamento de uma barreira. Francisco, sua esposa, Nair, e seus filhos, Cláudio, de 8 anos, Cristina, de 7 anos, Carlos, de 5, Sérgio, de 4, e Cristian, de 3, permaneceram horas durante os escombros, mas não sofreram ferimentos graves. Sérgio e Cristina saíram ilesos, pois foram protegidos por uma viga que sustentou o concreto, impedindo-o de esmagar os dois. O estado mais grave é de Francisco, o pai das crianças, que se encontra internado no Hospital Getúlio Vargas. O desastre foi provocado pelo deslizamento de uma barreira nos fundos de sua residência, soterrando a casa. O resgate foi um trabalho muito demorado, já que todos os tijolos estavam coberto de lama e pedras.

INTERDIÇÃO

A Via Dutra foi interditada em diversos pontos, devido a queda de barreiras e afundamento de pista. Turmas do DNER trabalham na remoção de entulhos e lama. A Rio—Santos está sendo utilizada em condições precárias, devido aos deslizamentos de barreiras, nos quilômetros 57, 61, 64 e 72. O trânsito também está muito dificultado na ligação Itaipava—Teresópolis e, de um modo geral, todas as estradas que dão acesso à Capital sofreram com o temporal.

O Estado de Minas Gerais também está sofrendo com as fortes chuvas que há quatro dias vêm desabando nas regiões metalúrgicas e Nordeste do Estado. Já foram obstruídas as rodovias para Nanuque, Almenarra e Salto da Divisa. Vários municípios servidos por estradas rurais estão sem condições de escoar a produção agrícola e de leite.

VIROU BANDIDO SÓ PARA CASAR

Depois de um levantamento sobre algumas firmas que iriam fazer o pagamento de seus operários, os ladrões Francisco Barbosa de Mendonça, o "Chiquinho", de 25 anos, solteiro, e Luís Carlos dos Santos, o "Galvão", de 21 anos, casado há 1 mês, armados de revólveres, fizeram vários assaltos, os ia planejados, chegando a 150 mil cruzeiros em dinheiro que depois dividiram. Com a parte que lhe coube, Luís Carlos mobiliou sua casa, e no mês passado contraiu matrimônio.

Francisco estava desempregado e como ganhasse muito dinheiro com os assaltos, deixou de procurar emprego. Luís Carlos por sua vez é funileiro industrial e durante o dia trabalhava normalmente, para nos dias combinados juntar-se a Francisco.

As diligências culminaram com a prisão dos dois bandidos, que interrogados confessaram ter assaltado as seguintes firmas: Repar, de onde roubaram um automóvel e mais de 25 mil cruzeiros; Sadi, na Rua Cônego Amaral, Bairro Casa Verde, onde houve reação e troca de tiros, conseguindo somente um envelope de pagamento contendo pouco mais de 3 mil cruzeiros; Valvugas, na Lapa, onde levaram 75 mil cruzeiros; Nipal, onde se apoderaram de 33 mil cruzeiros; uma mercearia na Rua Tomaz Edson, havendo também reação, quando tomaram uma criança como refém e com ameaças de matá-la, conseguirim 5 mil cruzeiros. Levaram o menino como escudo até a rua, onde a abandonaram. A dupla praticou ainda outros assaltos contra mercearias e lojas. Francisco e Luís foram autuados e logo em seguida trancafiados, aguardando as autoridades o comparecimento das vítimas para um reconhecimento oficial.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias.
O Doutor José Rodrigues Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, intima HANS GHERARD RICHARDT WENDT, brasileiro, desquitado; ROLAND WENDT, brasileiro; H. WENDT &IA. LTDA. estabelecida na Rua Paula Matos, 152-A, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para ciência da Penhora realizada na Ação de Execução, que se processa neste Juízo, movida por BANCO NACIONAL BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A, com sede na Rua do Carmo, 43 — 12.º e 13.º andares, podendo apresentar embargos, sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição de fls. 2. BANCO NACIONAL BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A, antigo Banco Metropolitano de Investimentos S/A, pessoa jurídica com sede nesta cidade, na Rua do Carmo, 43 — 12.º e 13.º andares, inscrito no CGC-MF sob o n.º 33.267.246, vem, por seu procurador infra-assinado, propor Execução Forçada contra 1) HANS GHERARD RICHARDT WENDT, brasileiro, desquitado, proprietário, residente na Rua Paula Matos, 152, CPF 007751507; 2.º) ROLAND WENDT, brasileiro, CPF 039855007, residente na Avenida Rainha Elisabeth n.º 371, ap. 507; 3) H. WENDT & CIA. LIMITADA, CGC-MF 33.117.912, estabelecida na Rua Paula Matos, 152-A, pelos motivos seguintes: I — O exeqüente, através do contrato n.º CG-76/72, concedeu um financiamento à 3.ª executada, obrigando-se esta a pagá-lo em 2 prestações, representadas por 2 notas promissórias de emissão da 3.ª executada e aval dos demais executados, com vencimentos para 14-12-1972 e 14-6-1973; II. O 1.º executado, além de interveniente no contrato e avalista das promissórias, deu em garantia a todas as obrigações do referido contrato, a hipoteca do 2.º grau do imóvel situado na Rua Paula Matos, 152; III — O contrato, prevê em caso de inadimplemento: juros de mora de 1% ao mês, mais 2% ao mês para ressarcimento das despesas de cobrança; 10% do valor do crédito, a título de multa irredutível e não compensatória, as despesas judiciais e honorários de advogado, à razão de 20% do valor do crédito resultante; IV — Sucede que deixou de ser paga a importância de Cr$ 24.532,04 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros e quatro centavos), referente ao saldo da nota promissória vencida em 14 de junho de 1973, que foi protestada por falta de pagamento. Isto posto, é a presente para requerer a citação dos executados, para que paguem em 24 horas a importância de ..... Cr$ 24.532,04, acrescida de custas, honorários, juros, multa, sob pena de ser penhorado o imóvel dado em hipoteca, prosseguindo-se como de direito. Protesta por todas as provas admitidas em direito, tais como: prova oral, documental, pericial etc. Dá à presente o valor de Cr$ 25.000,00. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975. (a) Dr. Jaime Grynsztejn, inscrição OAB n.º 17.277. Despacho de fls. 2: A. Citem-se. Rio, 20-6-75. (a) Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. Fls. 35. AUTO DE PENHORA, na forma abaixo: Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 9,00 horas, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Paula Matos n.º 152, onde comparecemos nós, oficiais de Justiça abaixo-assinados e lotados no Juízo de Direito da Primeira Vara Cível em cumprimento ao mandado extraído na Ação de Execução passado a requerimento de Banco Nacional de Investimentos contra HANS GHERARD RICHARDT WENDT e outros, após as formalidades legais, procedemos a penhora do seguinte imóvel situado na Rua Paula Matos n.º 152, na freguesia de Santo Antônio desta cidade, assim caracterizado, construído em terreno elevado aos fundos do terreno do prédio n.º 150 e de feitio Chalet construção antiga de pedra, cal e tijolos dividido em cômodos para uma só moradia, medindo o seu terreno 34,70m de comprimento, indo nessa extensão com largura de 28,00m tomando os fundos do terreno dos prédios 154 e 156, da Rua Paula Matos e mede no alinhamento da rua 5,85m tomando na extensão de 26,20m neste ponto alarga para 14,75m tomando os fundos do prédio 150 e 148, este de n.º 150 e vai com esta largura na extensão de 27,30m confrontando de lado com os prédios 150 e 148, este de propriedade de Nicolau Tolentino, do outro lado com os prédios 154 e 156 e nos fundos com os terrenos dos prédios 91 e 93 da Rua Paraíso, houvemos como depositário dos referidos bens o Sr. Primeiro Depositário Judicial, que, comprometendo-se a deles não abrir mãos sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei, assina conosco o presente auto. Damos fé. (as.) Benedicto César Ramos de Faria, Oficial de Justiça; Bertoldo Klinger Fahed, Depositário Judicial; Newton Seixas, Oficial de Justiça. — Petição de fls. 37, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível: BANCO NACIONAL BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS S/A, nos autos da Execução, que move nesse Juízo, contra HANS GHERARD — RICHARDT WENDT, ROLAND WENDT e H. WENDT & CIA. LTDA. vem, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça de que os executados estão em local incerto e não sabido, requerer a V. Exa. que se digne determinar a publicação de editais, a fim de que os executados tomem ciência de que na presente ação, foi penhorado o imóvel sito na Rua Paula Matos, 152. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1975. (a) Dr. Jaime Grynsztejn, OAB n.º 17.277. Despacho de fls. 37. J., em termos. Rio, 12-11-75. (a) Dr. José Rodriguez Lema. Despacho de fls. 38: Intimem-se por editais com o prazo de 20 dias. Rio, 14-11-75. (a) Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Estela Pereira Telles, Escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, Escrivão, subscrevo. (as.) Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito.

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte dias) na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — JUIZ EM EXERCICIO NA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO:

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado GILBERTO CARNEIRO CAVALCANTE e sua mulher TEREZA MENDONÇA CAVALCANTE, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze qu, digo dias oferecerem a defesa que tiverem, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em virtude da Ação POSSESSORIA — IMISSÃO DE POSSE que lhes move MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, ciente finalmente de que este juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115 s/301-B, tudo na conformidade das peças adiante transcrita. PETIÇÃO INICIAL: Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível do Estado da Guanabara MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro — GB, à Rua da Assembléia n.º 69, C.G.C. 33.812.751, Carta Patente do B.N.H. n.º 5 pelo seu advogado infra assinado (doc. n.º 1) vem respeitosamente propor uma ação Especial de Imissão na Posse contra GILBERTO CARNEIRO CAVALCANTE e sua mulher TEREZA MENDONÇA CAVALCANTE, adquirente e residente no imóvel situado à Rua 18 n.º 69 Santa Margarida na freguesia de Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1) A autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e obedecendo as normas previstas no Dec. lei n.º 70 de 21/11/66, especialmente o seu art.º 29, promoveu a execucça, digo, execução extra Judicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2) A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (doct.ºs junto n.º 2) e assim como dispõe do §§ 2.º e 3.º do art.º 37 do dec. lei 70/66 "Art.º 37 § 1.º § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de arrematação poderá o adquirente requerer ao Juízo Competente imissão de posse de de posse, digo do imóvel que lhe será concedido liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste art.º, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito Ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor citado, comprovar, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo leilão público. Requer se digne V. Excia., de mandar citar o R. retro qualificado para em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o documen, digo decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE a favor da Autora: Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na lei, o processo prosseguirá no rito Ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será covertida em definitiva; Requer finalmente seja o R condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do art.º 38 do dec. lei 7/66: Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 21.049,88 (vinte e um mil, quarenta e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos). P. deferimento, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975 (A) Salim Salomão Adv. insc. OAB 8703. Rua da Assembléia 93 s/504 tel. 252-8981. PETIÇÃO DE FLS. 13: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA e EMPRÉSTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão de Posse que move contra GILBERTO CARNEIRO CAVALCANTE e SUA MULHER vem respeitosamente requerer a V. Excia. a citação dos reus por Edital em face da informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro 8 de outubro de 1975 (A) Dr. Salim Salomão adv. OAB 8703. DESPACHO DE FLS. 14. Fls. 13. Defiro, expeçam-se Editais. Prazo de 20 dias. Em 21/103, digo em 21/10/1975 (A) Helena Bekhor. E para constar foram expedidos os competentes EDITAIS que será publicado em local de costume, digo será publicado e afixado em lugar de costume. Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 25 dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ZELIA DA GUIA GONCALVES VERONA, escrevente o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE Escrivão subscrevi.

Esta conforme o Escrivão.

ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE
Escrivão de Cartório da 3ª Vara Civel (PJ-173)

EDITAL com o prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Eleone de Almeida n.º 6, de propriedade de Nair de Almeida Costa, na forma abaixo:
O Doutor Manoel Benedicto Lima, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam uns autos de Desapropriação, em que é Expropriante ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Expropriada Nair de Almeida Costa, tendo por objeto o imóvel da Rua Eleone de Almeida n.º 6. E como queira a Expropriada promover ao levantamento de Cr$ 117.600,00 correspondente a 80% da quantia de Cr$ 147.000,00 requereu e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados os terceiros interessados em dito imóvel para alegar o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim de que este Juízo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, 1.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ronaldo da Rosa Lomba, Escrevente Auxiliar, datilografei, e eu (Elias Saud), Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão Titular. O Juiz: Manoel Benedicto Lima. (PJ-173)

SOTERRADA ONDE PASSOU TODA VIDA

A República do Mangue agoniza. Centenas de mulheres não sabem para onde ir e fazem um apelo às autoridades para que consigam um canto para elas se alojarem. Enquanto isso, nos velhos prédios, verdadeiros pardieiros, a vida continua. Muitas delas, com famílias ou mesmo passando por algum problema, desamparadas, vão para as ruas mercadejar o corpo. Sujeitam-se com isso às duras penas da lei.

Maria José Benjamim, de 30 anos, vivendo no mundo da degradação, prestigiada, no entanto, pelas demais colegas de infortúnio e freqüentando várias casas sem aquela responsabilidade, desgostosa com o drama de tantas infelizes, passou a embriagar-se. Não tinha mais onde ficar e passou a perambular pelas casas desapropriadas. Não tendo onde dormir, madrugada de ontem foi pernoitar na Rua Pinto de Azevedo, 14. Seu destino, no entanto, estava traçado. O que restava do antigo prédio desabou sobre seu corpo. Teve morte instantânea.

Teresa da Silva Santos, outra infeliz, teve mais sorte. Estava dormindo numa cabana de lona e saiu ilesa. Bombeiros do Posto de Salvamento compareceram ao local, providenciando a retirada do cadáver. Verdadeira romaria compareceu ao local fatídico. Maria Pelé, benquista, há muito propalava o drama que ela e tantas outras vêm sofrendo. Morreu de desgosto por ver a zona ir abaixo.

INVASÃO

Poucas casas, atualmente, estão ainda em funcionamento. A vida prossegue com seus altos e baixos. Muitas das mulheres estão passando para a Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Ezequiel e Luís Pinto. O problema, porém, é o mesmo, porque, com o planejamento para a construção da Cidade Nova, todo o quarteirão também foi desapropriado. Muitas estão na rua da amargura, pois como o mal é social, muitas são casadas e têm família c... uida. Por motivos alheios, no entanto, foram obrigadas a mercadejar o corpo para a tão dura sobrevivência.

BATALHA

A batalha é diária nas Ruas Pinto de Azevedo e Benedito Hipólito, onde as mulheres procuram ao máximo mostrar suas formas. Somente assim tornam o ambiente mais alegre, apesar das duras penas a que estão sujeitas. Poucas, porém, alcançam a gravidade da realidade.

Relegadas ao meio da prostituição, falta-lhes a ajuda das autoridades, o que se resume, como em muitas cidades e Municípios da Baixada, em recantos escondidos da parte residencial para que possam viver o destino que a vida lhes reservou.

Há tempos propalou-se que uma enorme área na Avenida Brasil seria destinada à implantação da nova República do Mangue. Serviço médico, apartamentos adequados e todo um esquema de segurança para as mulheres. Surgiram muitos empecilhos e, até hoje, o problema não foi resolvido.

SUAVIZAR

Existem ainda velhos casarões na Rua Júlio do Carmo que bem serviriam para, enquanto se aguarda uma providência, suavizar o problema das mulheres. Não ficariam expostas à execração pública dos que não entendem seus sofrimentos. Relegadas pela sociedade, são tomadas por mulheres vulgares, sem família. Não entendem terem sido elas jogadas na rua da amargura pela falta de apoio moral. Vivem sua vida, alheias ao que ocorre ao seu redor.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, à Orlando Dias do Amaral, Clemente Marques Maia do Amaral, Isabel Dias do Amaral e Silva e s/m Eloy de Azevedo e Silva, Joaquim Dias do Amaral, Hercília Dias do Amaral Mattos e s/m João José de Mattos, José Augusto Pereira Thomaz e s/m Laurentina da Cruz Pereira, na forma abaixo:
O Doutor Semy Cianz, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Faz saber a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de LENTO ARMANDO, cita-se Orlando Dias do Amaral, Clemente Marques Maia do Amaral, Isabel Dias do Amaral e Silva e s/m Eloy de Azevedo e Silva, Joaquim Dias do Amaral, Hercília Dias do Amaral Mattos e s/m João José de Mattos, José Augusto Pereira Thomaz e s/m Laurentina da Cruz Pereira, que se acham em local incerto e não sabido, para que compareçam a sede deste Juízo, sito na Av. Erasmo Braga nº 115 — 3º andar, no dia dezesseis de janeiro de 1976, às quinze horas, na audiência de conciliação, instrução e julgamento, apresentando suas contestações, sob pena de não o fazendo, aceitarem como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente na petição inicial e demais peças que ora se transcreve. Petição inicial de fls. 2/3. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. Lento Armando, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Engenheiro Adel, nº 61, quer pela presente propor contra Orlando Dias do Amaral, desquitado, Clemente Marques Maia do Amaral, desquitado, Isabel Dias do Amaral e Silva e s/m Eloy de Azevedo e Silva, Joaquim Dias do Amaral, desquitado, Marcília Dias do Amaral Mattos e s/m João José Mattos, todos brasileiros e proprietários e José Augusto Pereira Thomaz, portugues, do comércio e s/m Laurentina da Cruz Pereira, brasileira, do lar, todos de residência ignorada, estando em lugar incerto e não sabido. 1º — O suplicante adquiriu de Orlando Dias do Amaral e outros, através da Cessão que lhe fez José Augusto Pereira Thomaz e s/m, conforme escritura do 2º Ofício de Notas, liv. 1756 fls. 25v., e em 1.12.61 e escritura do 24º Ofício de Notas, liv 1060, fls. 29 em 27.8.65, ambas devidamente registradas no 11º Ofício, no liv. 1482 a fls. 4v., no prazo mínimo de 5 dias, a contar 8 lado impar com frente para a Rua Engenheiro Adel. 2º — E, já tendo efetuado o pagamento do preço total da transação mandou lavrar no 9º Ofício de Notas desta cidade, a escritura, no liv. 1482 a fls. 4v. e, baldadas foram as tentativas, para localizar os promitentes vendedores e cedentes para assinarem aquela escritura definitiva de venda, (documento anexo). Assim pelo exposto, requer sejam intimados os suplicados para assinarem a escritura definitiva de compra e venda, lavrada nas Notas do 9º Ofício, no liv. 1482 a fls. 4v., no prazo mínimo de d5ias, a contar da intimação, sob pena, de não o fazendo, seja determinada por V. Exa., a expedição da respectiva Carta de adjudicação compulsória, observando-se as de mais formalidades legais. N: Termos. P. Deferimento, Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1975. (as) Amaury da Silva Messias — 8699. Despacho de fls. 2. A. Cumpra-se o art. 282 — II do .CP.C.. Corrija-se o nome da ré Marcília para Hercília e seu marido para João José de Mattos. Esclareça o autor se é apenas notificação. Rio. 4.9.75 (as) Semy Glanz-Juiz de Direito. Petição de fls. 17. Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 13a. Vara Cível. Lento Armando, nos autos Adjudicação Compulsória que nesse Juízo promove contra Orlando Dias do Amaral e outros, vem, em cumprimento a R. despacho de fls., dizer o seguinte. Com relação ao disposto no art. 282 — II, do C.P.C., o A. desconhece o local onde residem os Réus, motivo pelo que requer de V. Exa., expedição de mandado de citação por edital. Outrossim, corrige os nomes dos RR. Marcília, para Hercília Dias do Amaral e seu marido João José Mattos para João José de Mattos, bem assim, requer retificação dos mesmos no distribuidor. Termos em que p. deferimento. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1975. (as) Amauri da Silva Messias — 8699. Despacho: N.A., sim, prazo 30 dias. Rio. 10.9.75. (as) Semy Glanz-Juiz de Direito. — Despacho de fls. 21. Cite-se os Réus para a audiência, às 15.00 horas de 16.1.76, quando poderá oferecer sua defesa e produzir prova documental e testemunhal, desde que deposite em cartório até 48 horas antes o respectivo rol. Compareçam as partes, pessoalmente, advogados e testemunhas. Advirto que não sendo apresentada defesa em audiência, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Art. 284 do CPC 14.11.1975. (as) Juiz de Direito. Dado e passado, digo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente dos réus, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Escrevente Juramentado, o datilografei e eu, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente o subscrevo. (as) SEMY GANZ — JUIZ DE DIREITO.

(SE. 5083)

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Citação a Jorge Machado da Costa e sua mulher Maria Júlia de Oliveira Costa, com o prazo de 20 (vinte) dias.
O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro.
FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da ação de imissão na posse movida por MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JORGE DA COSTA e s/mulher, distribuídos em 15 de setembro de 1975, por intermédio do 1º Distribuidor, cuja petição inicial de fls. 2/3, vai a seguir transcrita: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro-GB, à Rua da Assembléia, nº 69, C.G.C. 33.812.751, Carta Patente do B.N.H. nº 5, pelo seu advogado infra assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO NA POSSE contra Jorge Machado da Costa e sua mulher Maria Júlia de Oliveira Costa adquirente e residente no imóvel situado à Rua 5, nº 46, Vila Araújo na Estrada do Medanha, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: I — A autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial de seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal. 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (documento junto nº 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do artigo 37 do Decreto-Lei 70/66: "Art. 37 — § 1º — § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente a imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente no § 3º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou udicialmente o valor de seu débito, antes da reavaliação do primeiro ou do segundo público leilão". REQUER se digne V. Excia. de mandar citar o R. retro qualificado, para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE a favor da autora; 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5 — requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-Lei 70/66; Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 30.130,98 (trinta mil, cento e trinta cruzeiros e noventa e oito centavos). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975 (a) — Salim Salomão — adv. ins. OAB-GB 8703 — Rua da Assembléia, 93, s/504 — Tel. 252.8581. — "DESPACHO: A. CITEM-SE". Rio, 16.9.1975. (a) — José Affonso Rondeau — Juiz Substituto. Encontrando-se o Réu JORGE MACHADO DA COSTA e sua mulher MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA COSTA em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o oficial de Justiça, ficam, por este edital, citados para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da primeira publicação, apresentar a defesa que tiver no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de revelia, e, neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, cientes de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga, 115 — 3º s/319-D. Cidade do Rio de Janeiro. — O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na conformidade da Lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (A) — Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente-Juramentado, responsável pelo expediente, o fiz datilografei e subscrevo. (A) Eduardo Mayr — Juiz Substituto.

(P. J. 170)

JUIZO DE DIREITO DA 12.ª VARA CIVEL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO a Saulo Ferreira da Silva e Carolina Romeiro, com o prazo de 20 (vinte) dias.
O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Substituto em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro,
Faz saber a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação Especial de Imissão na Posse movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO contra SAULO FERREIRA DA SILVA e CAROLINA ROMEIRO, distribuídos em 15 de setembro de 1975, por intermédio do 3.º Distribuidor, cuja petição inicial de fls. 2/3, vai a seguir transcrita: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, na Rua da Assembléia n.º 69, CGC 33.812.751, Carta Patente do BNH n.º 5, pelo seu advogado infra-assinado (doc. n.º 1) vem, respeitosamente, propor uma Ação Especial de Imissão na Posse contra SAULO FERREIRA DA SILVA e CAROLINA ROMEIRO adquirente e residente no imóvel situado na Rua 6, n.º 38, Vila Araújo, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-lei n.º 70, de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (doct.º junto n.º 2) e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do artigo 37 do Decreto-lei número 70-66: "art. 37 — ... § 1.º — § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão na posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º, a concessão da medida liminar do parágrafo anterior será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — Requer se digne V. Exa. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — Requer se digne V. Exa. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente Mandado Liminar de Posse a favor da Autora; 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva. Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-lei n.º 70-66. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se a causa o valor de Cr$ 22.573,60 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos). — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1975. (a) Salim Salomão — Advogado, insc. OAB-GB 8.703, Rua da Assembléia, 93, s/504 — Tel. 252-8581. — DESPACHO: "A. Citem-se." Rio, 16-9-75. (a) José Affonso Rondeau — Juiz Substituto. Encontrando-se os Réus SAULO FERREIRA DA SILVA e CAROLINA ROMEIRO em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Oficial de Justiça, ficam, por este edital, citados para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da primeira publicação, apresentar a defesa que tiver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de revelia, e, neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, cientes de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, s/319-D, Cidade do Rio de Janeiro. — O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na conformidade da lei. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu (a) Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, o fiz datilografar e subscrevo — (a) Eduardo Mayr, Juiz Substituto.

Está conforme o original — Luiz Alberto de Araújo Soares, Escrevente Juramentado. (PJ-171)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O DOUTOR JOSÉ RODRIGUES LEMA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este edital com o prazo de 20 dias, cita SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA DA ROSA, brasileiro, casado, digo solteiro, editor, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias para responder aos termos da presente ação de DESPEJO que se processa neste Juízo, movida por LION NASLAUSKI, brasileiro, casado, do comércio, podendo contestá-la, sob pena de revelia, dentro do prazo legal, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível: LION NASLAUSK, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Djalma Ulrich, 316 aptº 204, nesta Cidade, por seu advogado, quer propor ação de despejo, por falta de pagamento, contra SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA DA ROSA, brasileiro, solteiro, editor, residente na Avenida Princesa Izabel, 300 bloco A aptº 507, nesta Cidade e estabelecido na Rua Gomes Carneiro, 138 aptº 211, nesta Cidade, o que faz pelos motivos a seguir: Conforme contrato por instrumento particular firmado em 30 de junho de 1975, o Suplicante deu em locação ao Suplicado o imóvel onde este se estabelece e acima referido (Rua Gomes Carneiro, 138 aptº 211), vigorando, presentemente, o aluguel mensal de Cr$ 1.500,00, correndo, por conta do Suplicado, o pagamento de todas as despesas de condomínio, conforme cláusula "quarta" do contrato mencionado. Ocorre que o Suplicado não pagou o aluguel e encargos do mês de setembro p. pdo., no valor total de Cr$ 1.700,00 .... (Cr$ 1.500,00, de aluguel e Cr$ 200,00) de taxas. Nessas condições, vem requerer de V. Exa. a citação do Suplicado para, querendo, contestar a presente, que se espera seja julgada procedente com a decretação do despejo e a condenação do Réu nas custas e honorários. Requer, outrossim, a ciência da fiadora, a firma ALBA EDITORIAL DE BRASÍLIA, com sede na Rua Gomes Carneiro, 138, aptº 211, nesta Cidade. Dando à presente o valor de .... Cr$ 18.000,00 e protestando por todas as provas, em direito admitidas. E deferimento Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1975. (as) Dr. Nélio Carvalhal Júnior, OAB nº 22.405. Despacho de fls. 2: A. Cite-se. Rio, 16.10.75. (a). Dr. Mello Urdan, Juiz Substituto. Petição de fls. 10: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. LION NASLAUSKI, nos autos da ação de despejo que, por esse Juízo, move contra SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de que o Réu se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a expedição de editais de citação do mesmo Réu, no prazo mínimo permitido em lei, prosseguindo-se, após, como de direito. E. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1975. (a). (as). Dr. Jacob Arkader, OAB nº 11.227. Despacho de fls. 10. Nos Autos. Rio. 12.11.75. (as) Dr. José Rodriguez Lema. — Juiz de Direito. Despacho de fls 11. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias Rio. 13.11.75. (a). Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegarem ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente Juramentada, datilografei. E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão subscrevo. (as). Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. (P. J. 175)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL — RIO DE JANEIRO — CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a SERGIO ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS, na forma abaixo:
O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de BOSTON FINANCEIRA S/A — Crédito Financiamento e Investimento cita Sergio Antonio dos Santos Azevedo, que se acha em local incerto e não sabido, para os termos da ação de Busca e Apreensão, que tramita por este Juízo, proposta pela requerente e no prazo legal, ofereça a defesa que tiver, sob pena de aceitar como verdadeiros os fatos articulados pela requerente na petição inicial e demais peças que ora se transcreve: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Vara Cível do Estado da Guanabara: — BOSTON FINANCEIRA S/A — CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade anônima brasileira com sede na Capital de São Paulo, à Rua Libero Badaró, 487 — 4.º andar portadora da Carta Patente n.º II-210 de 09-07-65, inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 60.394.079, por seu advogado infra-assinado (Doc. 1), vem à presença de V. Excia. para requerer Ação de Busca e Apreensão contra Sergio Antonio dos Santos Azevedo pelos motivos que expõe I — Por contrato de abertura de crédito com garantia de alienação fiduciária, firmado em 20 de novembro de 1972 (doc. 2), registrado no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob n.º 50769, a suplicante financiou por Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), parte do preço da aquisição feita por Sergio A. dos Santos Azevedo, de um automóvel, marca Corcel, tipo Coupé, cor amarelo, ano de fabricação 1970, 04 cilindros, 68 HP, placa CB-6296, motor n.º 0065156, chassis 0327D133058, o qual nos termos do artigo 66 e seguintes da lei n.º 4728 de 14-07-65, modificada pelo De. Lei n.º 911 de 1.º-10-69, foi dado em alienação fiduciária em garantia a Supli...a permanecendo o réu unicamente na posse direta do bem, exercendo-a a título e por conta da autora como fiel depositário, com as responsabilidades e deveres do cargo. II — Verifica-se ainda pelo aludido contrato de abertura de crédito que o réu, deveria pagar o seu débito, acrescido de juros e encargos legais em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas no valor de Cr$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos), vencendo-se a primeira em 20-12-72 e a última em 20-11-74, todas representadas por promissórias (doc. III). Ficou ainda estipulado na cláusula 1:3 do contrato que incorreria o réu em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, se necessitasse a autora, recorrer a meios administrativos ou judiciais para promover a defesa de seus interesses decorrentes do mencionado contrato. III — Conforme ainda o mesmo contrato em sua cláusula 1:3 e de acordo ainda como disposto no artigo 2.º parágrafo 3.º, do Decreto lei 911 de 1.º-10-69, estipulado ficou que a falta de pagamento dos títulos de crédito em seus exatos vencimentos acarretaria o imediato encerramento do crédito tornando-se em consequência exigível tudo quanto devesse o financiado à autora. IV — Acontece porém, que deixou o financiado de efetuar o pagamento das mensalidades vencidas de 20-03-73 à 20-01-74, estando portanto, com 11 (onze) parcelas em atraso, o que ocasionou sua notificação através do 5.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos (doc. IV), na forma do artigo 2.º parágrafo 2.º do Decreto Lei n.º 911 de 1.º-10-69. O total de seu débito é portanto no valor de Cr$ 8.066,52 (oito mil e sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), sendo: Cr$ 3.841,20 (três mil oitocentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos) pelo principal vencido, Cr$ 733,32 (setecentos e trinta e três cruzeiros e trinta e dois centavos) pela multa contratual e Cr$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) referente às 10 (dez) prestações restantes, devendo ainda ser incluídos os juros de mora e honorários advocatícios. V — Nessas condições, demonstrado inequivocamente o descumprimento da obrigação, e sendo o suplicado simples possuidor, ex-vi das disposições do artigo 66 da aludida lei n.º 4728 de 14-07-65, modificada pelo Dec. lei n.º 911 de 1.º-10-69, vem a suplicante, titular do domínio e da posse indireta, propor com fundamento nos dispositivos legais citados a presente ação de Busca e Apreensão contra Sergio Antonio dos Santos Azevedo, já qualificado, a fim de ser reintegrada na posse direta do bem descrito e caracterizado no item 1. Outrossim, caracterizados que se acham os requisitos exigidos pelo Artigo 3.º do aludido Decreto Lei 911 conforme o demonstra a Documentação anexa, requer a suplicante a Busca e Apreensão liminar do bem financiado, sem a Audiência do suplicado. Efetivada esta, requer a autora a V. Exa. a citação do réu para que venha responder aos termos da presente ação e acompanhá-la em todos os seus trâmites, até final sentença, que deverá julgar procedente o pedido, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária (artigo 3.º parágrafo 5.º do Dec. Lei 911) e condenando-o, ao pagamento de custas e honorários de advogado. — Protesta a suplicante, por todos os meios de prova em direito admitidos para demonstração do alegado e dando à presente o valor de Cr$ 8.066,52 (oito mil sessenta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), requer a procedência da ação, com a condenação do réu nas custas judiciais e honorários advocatícios calculados à 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito especificado no item 4.º supra. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1974. Termos em que, P. Deferimento. (a) Luiz de Macedo Coutinho. Adv. O.A.B. 16.434 — GB. — Distribuição — Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição. A 9ª Vara Cível. Ao 3º Distribuidor. Em 18 de 2 de 1974. (a) ilegível. — DESPACHO DE FLS. "A. Apreenda-se e cite-se. Rio, 19/2/74. (a) Julio". AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE FLS. 28: — Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, e na Rua São Clemente n.º 130, em Botafogo, aonde comparecemos, em cumprimento do mandado expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível extraído dos autos da ação de Busca e Apreensão requerida por Boston Financeira S/A — Crédito Financiamento e Investimentos que move contra Sergio Antonio Azevedo dos Santos, aí, as 8,00 horas, com a observância das formalidades legais, apreendemos e efetivamente apreendido temos, um automóvel, marca corcel Coupé, cor amarelo, ano 1970, 4 cilindros, 68 HP, placa CB-6296, motor número 0065.156, chassis n.º 0327.D13.3078, encontrando-se o referido veículo na Rua São Clemente n.º 130, e em seguida vamos finalizar de conformidade. Para constar e produzir seus efeitos legais lavrei o presente auto que assino com o oficial de justiça companheiro da diligência, depois de achado conforme, ao qual nos reportamos e damos fé. Os Oficiais de Justiça. (a) Amabel Alves Martins. (a) João Batista Skine Camara. Despacho de fls. 32: — "Proc. 80.114 — Cite-se por edital, prazo de 20 dias: Rio, 13/11/75. (a) J. Avila" E para que chegue ao conhecimento dos interessados principalmente o réu Sergio Antonio dos Santos Azevedo, foi expedido presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juízo, funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente, datilografei. E eu, (a) MARIA JOSÉ CARUSO, Escrevente Juramentada, subscrevi, no impedimento ocasional do Escrivão. (assinado) Dr. JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito titular do Juízo. (SE-5082)

JUIZO DE DIREITO DA 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Processo nº 28.633
Escrevente MOREIRA
IMISSAO E POSSE
Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias a ANTONIO AZEVEDO E SUA MULHER CARMEM DE SOUZA AZEVEDO.
O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ANTONIO DE AZEVEDO E SUA MULHER CARMEM DE SOUZA AZEVEDO que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, foi proposta uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO DE POSSE, para que os réus no prazo de 48 horas comprovem o pagamento ou a consignação do débito, sob pena da concessão da medida liminar, ou querendo, oferecerem defesa, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: — "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. — MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ. à Rua da Assembléia, nº 69, C.G.C. 33.812.751, Carta Patente do B.N.H. nº 5, pelo seu advogado infra assinado (doc. nº 1) vem, respeitosamente, propor uma AÇÃO ESPECIAL DE IMISSÃO DE POSSE contra Antonio de Azevedo e S/M Carmem de Souza Azevedo, adquirentes do imóvel situado à Rua 10, casa 52 — Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A Autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo as normas previstas no Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em conseqüência sido expedida a competente Carta de Arrematação após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal: 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4º Registro Geral de Imóveis (docº junto nº 2) e assim, como dispõe os §§ 2º e 3º do Artigo 37 do Decreto-Lei 70/76. "ART. 37 § 1º — § 2º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente após decorridos 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3 — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão". 3 — REQUER se digne V. Excia. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito antes do primeiro ou do segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente MANDADO LIMINAR DE POSSE a favor da Autora: 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo de liminar, e se nada alegar a medida liminar será convestida em difinitiva: 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do Artigo 38 do Decreto-Lei 70/66; Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 30.152,84. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975 Salim Salomão — Advogado — O.A.B. — GB 8703. Rol a tempo: QUALIFICAÇÃO DOS REQUERIDOS: Antonio Azevedo, brasileiro, casado, comerciário e Carmem de Souza Azevedo, brasileira, casada, do lar, ambos residentes à Rua 10 Casa 52 — Campo Grande — RJ". PETIÇÃO DE FLS. 12: — Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível. — MORADA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos autos da Ação Especial de Imissão de Posse que move contra ANTONIO AZEVEDO E SUA MULHER vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. a expedição de edital de citação, em virtude da informação do Sr. Oficial de Justiça de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1975 (a) Salim Salomão — advogado — O.A.B.—GB 8703". DESPACHO DE FLS. 13: — "Expeça-se edital, com 30 dias. Rio, 4.11.75. (a) Luiz de Souza Gouvea". Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115 — 2º andar. Rio de Janeiro, (a) cinco de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Acir Joaquim da Costa (ACIR JOAQUIM DA COSTA), Escrevente Substituto, datilografei e subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito. Trasladado em seguida. Data conforme. Data supra.

ACIR JOAQUIM DA COSTA (PJ-...)

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias para notificação da FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., na pessoa de seu representante legal sr. MARIO FERNANDES REBELLO, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte de INDUSTRIAIS ALIMENTICIAS FLORIDA S. A. foi requerida os autos de Interpelação Judicial contra FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias para notificação de FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., na pessoa de seu representante legal por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas. Petição Inicial de fls. 2/5: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel." INDUSTRIAIS ALIMENTICIAS FLORIDA S/A., com sede nesta cidade, na Rua da Lapa, 180 — 4.º andar, por seu procurador (instrumento de mandato incluso) vem, com fundamento nos artigos 867 e segtes. do Código de Processo Civil, promover a interpelação judicial da empresa FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., estabelecida na Praça da Republica n.º 26, na pessoa de seu representante legal MARIO FERNANDES REBELLO, que pode ser encontrado na Av. San Martin, 327, apartamento 302, Ipanema, visando a prevenir responsabilidades bem como prover a conservação e ressalva de seus legítimos direitos, expondo e requerendo a V. Exa. o seguinte: 1. Por escrituras públicas lavradas no 14.º Oficio de Notas desta cidade em 29 de dezembro de 1967, a fls. 8v. e 9v., do livro 1.507, a requerida prometeu vender e prometeu ceder à requerente terrenos situados na antiga Estrada da Guaratiba, atualmente Estrada dos Bandeirantes, lado impar, um deles (objeto de promessa de compra e venda) entre os marcos quilômetros 14 e 15, no lugar denominado Camorim, destacado de um outro de maior porção, constituindo-se em uma área de aproximadamente 72.655 m2; e o outro (objeto da promessa de cessão), representado por três terrenos respectivamente com as áreas aproximadas de 75.000 m2 cada um, designando um total de 222.526,50 m2 (certidões anexas). 2. É de observar-se que, pelas escrituras, as áreas de terras, fornecidas com um sentido de aproximação para o efeito de consignar a sua metragem, ainda foram consideradas, por tal motivo, como sujeitas a reajustamento. Tanto assim que resultou convencionado, em cláusulas expressamente inseridas nas escrituras, que se a metragem real nas mesmas indicadas fosse superior ou inferior, a diferença a mais ou menos seria objeto de retificação do preço ajustado, à base de Cr$ 0,80 por m2. 3. Ainda como reflexo dessa imprecisa delimitação de áreas em ambas as escrituras, expressa e cautelarmente ficou estipulada a obrigação, inerente à requerida, de proceder ao seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, cujas despesas (do registro) correriam por conta da requerente. 4. Efetuando regularmente o pagamento das prestações relativas ao preço da compra, a requerente, em diversas oportunidades, suscitou dos representantes da requerida a imediata adoção de providências para o registro a que se obrigara. É induvidoso que o tal aspecto a requerida obviamente não desconhecia, atendidos os próprios termos da escritura — que, para o ato final do registro, inúmeras iniciativas de sua exclusiva responsabilidade se impunham, entre estas a de uma efetiva e precisa deliminação das áreas, com eventual necessidade de suscitar-se homologação perante o Juizo da Vara de Registros Publicos; confecção de projeto de desmembramento, sua aprovação e posterior averbação; e, evidentemente, de outros procedimentos administrativos ou mesmo judiciais que seriam de impor-se para o registro final das escrituras. 5. Entretanto, apesar de vir cumprindo a sua obrigação quanto ao pagamento das prestações — inclusive até por antecipação, atendendo à solicitação dos representantes da requerida —, a requerente está ciente de que, até o momento, quando 58 prestações já foram honradas, nada fôra feito pela requerida no sentido de proporciona o aludido registro, com a adoção das providências que inequivocadamente lhe incumbem. 6. Ressalta assim, à evidência, o propósito da requerida de simplesmente embolsar as importâncias concernente às prestações que lhe vêm sendo pagas, omitindo-se inteiramente quanto às obrigações assumidas para o registro das escrituras. A presente interpelação, tem, pois, como uma de suas finalidades — para salvaguarda de responsabilidades que eventuais incursões judiciais poderiam tendenciosamente suscitar, formalizar a ciência à requerida, já manifestada em contatos de iniciativa da requerente buscando uma composição que atendesse aos interesses recíprocos das contratantes, da suspensão do pagamento das prestações restantes; precatando-se, destarte, com a retenção do preço a estas correspondente, para uma futura necessidade de compensá-lo com as despesas (de ordem administrativa e judicial) que diretamente vier a realizar — para a regularização dos terrenos e o registro das escrituras —, caso a requerida persista nesta atitude incompreensível de inércia, fazendo, tábula rasa de suas obrigações. 7. Outrossim, a interpelação tem por objetivo suscitar da requerida para que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, atendidas as obrigações assumidas nas escrituras, apresente à requerente os documentos comprobatórios da inteira regularização dos terrenos prometido vender e prometido ceder — para o efeito de re-ratificação das mesmas escrituras e posterior viabilidade de registro ou averbação no Cartório do Registro de Imóveis —, a fim de que a requerente se assegure da certeza de, com o pagamento total do preço nelas estipulado, poder, de logo obter as escrituras definitivas. Sendo de assinalar-se que, resultando desatendida a interpretação que ora se lhe faz, a requerida será constituida em mora; e arcando, ademais, com os ônus e danos que porventura possam advir de sua omissão. 8. Nestas condições, com fundamento nos dispositivos legais de inicio referidos, vem requerer a V. Exa. a intimação da requerida, na pessoa de seu representante legal, para os termos do presente pedido; assim como os autos lhe sejam entregues independentemente de traslado, atendido o preceito contido no art. 872 do Código de Processo Civil. Termos em que, E. deferimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1974 (as.) Carlos Equi, Insc. 7.420. OAB-GB. — DESPACHO: A., notifique-se. Rio, 4-6-1974 (as.) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FLS. 23: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro." INDUSTRIAIS ALIMENTICIAS FLORIDA S. A., nos autos da inerpelação judicial da empresa FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., em face das certidões exaradas pelos Srs. Oficiais de Justiça — reveladoras de que o representante legal da empresa, Sr. MARIO FERNANDES REBELLO, s encontra em lugar incerto, por ser desconhecido o seu paradeiro, vem requerer a V. Exa. nos termos do art. 870, II, do Código de Processo Civil seja procedida a intimação por editais, dentro no prazo minimo facultado por lei, observando-se o disposto no art. 232 e seu parágrafo único do mesmo Código. Termos em que, E. deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1974 (as.) Carlos Equi — Insc. 7.429 — OAB-GB. — DESPACHO: J., obtenha-se o endereço na Junta Comercial. Rio, 1-7-1974 (as.) José Edvaldo Tavares. — PETIÇÃO DE FLS. 24: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel." INDUSTRIAS ALIMENTICIAS FLÓRIDA S. A. nos autos da interpelação judicial que move contra a Fábrica de Doces Modelo Ltda., sucessora de A. Rebello & Irmãos Ltda., em cumprimento ao respeitável despacho de fls., requer a juntada aos autos da inclusa certidão passada pela Junta Comercial. Outrossim, requer a V. Exa. seja desentranhado o mandado de intimação contra o interpelado Mário Fernandes Rebello, a fim de que aditados ao mesmo os endereços obtidos na Junta Comercial, de acordo com a determinação desse Juizo, seja dado o prosseguimento nas diligências. Na hipótese de também resultarem negativas as novas diligências dos Srs. Oficiais de Justiça, a requerente desde já reitera o pedido de expedição de editais para a intimação de Mário Fernandes Rebello. Nestes termos, E. deferimento. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1974. (as.) Dr. Carlos Equi — Insc. OAB 7.420. — DESPACHO: N. a. Rio, 11-7-1974 (as.) José Advaldo Tavares. — DESPACHO D EFLS. 26: Desentranhe-se o mandado e compra-se (fls. 2) nos endereços de fls. 25. Rio, 12-7-74. (as.) José Edvaldo Tavares. DESPACHO DE FLS. 35: Expeçam-se editais, prazo de 20 dias. Rio, 6-8-74 (as.) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de 20 dias, para notificação de FABRICA DE DOCES MODELO LTDA., sucessora de A. REBELLO & IRMAOS LTDA., na pessoa de seu representante legal MARIO FERNANDES REBELLO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças supra transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — sala 306-B — 3.º andar. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de novembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

Está conforme com o original — RJ. 18-11-1975. — (as.) Ilegivel.

EDITAL EM ADITAMENTO ao publicado nos dias onze e doze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Valentim da Fonseca n.º 37, de propriedade de ANTONIO DOS SANTOS GOMES e sua mulher ESPRECIOSA DOS PRAZERES FERREIRA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER aos que o presente edital em aditamento ao publicado nos dias onze e doze de novembro de 1975 que, fica retificado o valor da desapropriação do imóvel acima, de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) PARA: Cr$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), bem como constar o nome da esposa do expropriado, ESPRECIOSA DOS PRAZERES FERREIRA. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente aditamento que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo. ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino. (S-VIII)

JUIZO DE DIREITO DA 5.ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua do Catete n.º 281, de propriedade de Meschilem Astadadt e sua mulher e Luiz Gutierner e sua mulher.

O Doutor Alberto Craveiro de Almeida, Juiz em Exercício da Quinta Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de Desapropriação, em que é Expropriante COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO e Expropriados Meschilem Astatadt e sua mulher e Luiz Gutierner e sua mulher, tendo por objeto o imóvel da Rua do Catete n.º 281. E como queiram os Expropriados promover o levantameno de .... Cr$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegar o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115, sala 102-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1975. Eu, Carlos T. S. de Aguiar, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Eduardo Gomes Pereira, Escrivão, subscrevo. Alberto Craveiro de Almeida, Juiz.

Está conforme, o Escrivão, Eduardo Gomes Pereira. (PJ-177)

EDITAL de Citação, com o prazo de (20) vinte dias, na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz em Exercício na Terceira Vara Civel — Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados FABRICA DE TECIDOS METALICOS SAO JORGE LTDA, na pessoa de seus representantes legais ANIBAL CAPELLA DE ALMEIDA, AECIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE LMEIDA, que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e acrescidos ou nomearem bens à penhora, citando citados ainda para no prazo de 10 dias oferecerem a defesa que tiverem, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, cientes ainda de que para garantia da Execução foi Arrestado o imóvel adiante mencionado, tudo para garantia da Execução que lhes move EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇAO S. A. — Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇAO S. A. com sede na Rua João Bricola, 39, 2.º andar, São Paulo, cessionária do Banco Econômico S. A. (doc. 1), por seu advogado (doc. 2 e 3) vem propor contra FABRICA DE TECIDOS METALICOS SAO JORGE LTDA., estabelecida na Rua Maria Deolinda, 116, Rio de Janeiro, ANIBAL CAPELLA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua do Matoso, 181-303, AECIO MARQUES DE ALMEIDA, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado na Rua Maxwell, 240 e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Maxwell, 424, Rio de Janeiro, Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, com fundamento nos artigos 566, inciso I e combinado com o art. 585 e art. 646 e seguintes do CPC pelas razões de fato e de direito articuladamente expostas: 1) Que o executado em primeiro nomeado emitiu em favor da exequente 2 (duas) notas promissórias no valor de .... Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que deveriam ser registradas em 27-4-1974 e 3-5-1975, respectivamente (docs. 4 e 5) notas promissórias essas avalizadas pelos executados em segundo nomeados. 2. Que os executados descumpriram a obrigação, pois que deixaram de resgaar as referidas notas promissórias, sendo certo, que para comprovar o inadimplemento da obrigação, foram as mesmas devidamente protestadas (docs. 6 e 7). 3. Que descumprida assim a obrigação à exequente propõe contra os executados a presente execução, requerendo nos termos do art. 652 do Código Processo Civil a V. Exa. a citação dos mesmos para pagarem no prazo de 24 horas a quantia de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) acrescidos de despesas no protesto o importe e de Cr$ 184,80 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), custas judiciais, juros de mora e honorários de advogado ou ofereçam bens à penhora, sob pena de ser efetivada a penhora em bens que lhe perteçam, tantos quantos bastem ao pagamento reclamado, nos termos do art. 659 e seguinte do CPC. 4) Requer ainda em caso de não serem os executados encontrados pelo Oficial de Justiça, seja procedido o arresto de bens que lhe pertençam, tantos quantos bastem para a garantia da Execução na forma do art. 653 do CPC. 5) Outrossim, no caso em que ao ser efetivada a penhora, pela falta de pagamento da obrigação, recaia esta em bens imóveis pede e requer seja a intimação dos executados extensivas aos cônjuges, se casados, para que com eles embarguem a execução e prossigam em todos os demais atos processuais. 6) As intimações deverão ser enviadas ao advogado que esta subscreve, com escritório na Rua da Quitanda n.º 30, sala 1.014 — Rio de Janeiro. Dá-se à presente o valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Neste Termos D. A. com 7 documentos inclusos, requerendo sejam as diligências do Oficial de Justiça nos termos do art. 172, parágrafo 2.º e art. 173, inciso II do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1975. (a) Dr. Humberto Hiroshi Yamaguti. Certidão de fls. 26. Certidão — Certifico e dou fé que tendo transcorrido o prazo legal, sem que os executados saldassem o seu débito, vamos proceder por determinação do respeitável despacho do MM. Dr. Juiz, na forma do auto que se segue. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1975. (a) Paschoal Chianello, Oficial de Justiça. Auto de Arresto, na forma abaixo: Aos 9 dias do mês de outubro do ano de 1975, neste Estado do Rio de Janeiro, nós Oficiais de Justiça abaixo-assinado em exercício neste Juizo de Direito da Terceiro Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento da EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇAO — SOCIEDADE ANÔNIMA, nos autos da Ação Executiva que move contra FÁBRICA DE TECIDOS METÁLICOS SÃO JORGE, ANIBAL CAPELLA DE ALMEIDA, AÉCIO MARQUES DE ALMEIDA e LAURA MARQUES DE ALMEIDA, para haver destes a importância de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, nós, como diziamos procedemos o arresto dos seguintes bens: 1/8 (um oitavo) para o primeiro suplicado, AÉCIO MARQUES DE ALMEIDA, do imóvel situado na Rua Maria Deolinda, 116 (cento e dezesseis), prédio e respectivo terreno, medindo na totalidade de 19,40m, de frente e fundos; 40,30m à direita e 40,60m à esquerda; confronta à direita com o prédio de n.º 126 à esquerda com o prédio 94 e nos fundos com o terreno de Francisco Gonçalves da Silva, adquirido através de transcrição n.º 93.022 do livro n.º 3-DP, fls. 216, do Cartório do 6.º Oficio do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme se verifica da inclusa certidão. Feito assim o arresto, para constar, lavramos o presente auto, que assinamos e damos fé. (as.) Pascoal Chianelli e Abdon Alves de Queiroz, Oficiais de Justiça. Certidão de folhas 26 v.º. Certifico e dou fé que, deixei de dar ciência aos senhores Aécio Marques de Almeida e Laura Marques de Almeida, do arresto efetuado em virtude dos mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1975 (a) Paschoal Chianello, Oficial de Justiça. Despacho de fls. 27: Processo n.º 82.961. Petição de fls. 20. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Empresa Bandeirantes de Administração S. A., por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move à FÁBRICA DE TECIDOS METÁLICOS SÃO JORGE LTDA. e outros tendo sido procedido o arresto dos bens do co-réus respeitosamente requer a expedição do Edital na forma prevista no art. 654 do CPC. P. Deferimento. Rio, 24 de outubro de 1975. (a) P. P. Humberto H. Yamaguti, OAB insc. número 1.135-A. Despacho de fls. 27: Fls. 20. Expeçam-se editais. Prazo de 20 (vinte) dias. Em 3-11-1975. (a) Helena Bekhor. — E. para constar e fins de direito foram expedidos os competentes e presente Edital que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1975. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, Escrevente, o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. (PJ-176)

JUIZO DE DIREITO DA 16.ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO N.º 10.833

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da Ação de Despejo proposta por Espólio de João Domingues Pires contra Mario Xavier Lopes, na forma abaixo:

O Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito da 16.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita Mário Xavier Lopes que se acham em lugar incerto e não sabido, advertindo-o de que a não contestação implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, extraído dos autos da Ação de Despejo proposta por Espólio de João Domingues Pires, por todos os termos das peças adiante transcritas: — Petição inicial de fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Civel — Espólio de João Domingues Pires, representado por seu inventariante, Manoel da Silva Pires, português, casado, comerciante, domiciliado na Rua Mangucana, 744, vem mui respeitosamente, na melhor forma de direito propor a presente Ação de Despejo contra Mário Xavier Lopes, brasileiro, casado, residente na Rua Debussy n.º 212, apto. 101, Bairro Jardim América, pelos motivos que a seguir passa a expor: O peticionário celebrou com o suplicado um contrato de locação atinente ao imóvel supra citado, iniciando-se em 1 de maio de 1971 e terminando em igual dia e mês de 1972, não estando o aludido contrato sob a égide da Lei do Inquilinato, mas sim regido pelo Código Civil. Sucede, que não mais interessa ao espólio por motivos diversos prosseguir na locação referida, motivo pelo qual serve a presente para propor Ação de Despejo contra o suplicado, cuja citação se requer para, querendo, oferecer contestação, devendo a mesma ser afinal julgada procedente, condenando-se este ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, na forma da lei. Protesta por todo gênero de provas em direito permitidas, como a documental, testemunhal e pericial, bem como pelo depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso etc. Valor da causa: Cr$ 2.000,00. N. Termos. P. Deferimento. Ass. Dr. Jozil Teixeira Barbosa, Adv. insc. 12.544. Certidão de fls. 11 — Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua Dabussy n.º 212, apto. 101, e sendo aí, deixei de citar o suplicado Mário Xavier Lopes, em virtude de haver sido informado por sua companheira, Marisa Alves Marreiros, que o suplicado é falecido desde o dia 10 de agosto de 1973. Certifico, outrossim, que dei ciência à referida D. Marisa Alves Negreiros ,como ocupante, do inteiro teor do presente mandado que lhe foi lido ficando de tudo bem ciente. Recebeu contrafé. Rio de Janeiro, 22 de março de 1975. Ass. Orlando Rodriguez Palmieiri, Oficial de Justiça. Petição de fls. 13 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 16.ª Vara Civel. Espólio de João Domingues Pires, nos autos da Ação de Despejo que nêsse Juizo move contra Mário Xavier Lopes tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, onde declara não haver encontrado o suplicado mas residindo no imóvel apenas Marisa Alves de Negreiros, que se diz companheira deste, alegando haver o mesmo falecido em 1973; vem, mui respeitosamente, esclarecer na oportunidade ser inverídica a assertiva, pois na realidade trata-se de uma intrusa que, inclusive, vem tentanto caracterizar pseudos direitos sobre a locação, já tendo até ajuizado uma ação de consignação em pagamento na 21.ª Vara Civel, onde já se declara ex-esposa do locatário, do qual teria se desquitado em 1965, quando ficou responsável pela locação, um inconguência, pois a dita locação iniciou-se somente em 1971 (vide contrato de locação) fls. 4/5. Que a suplicante desquitou-se do titular locatário do imóvel pela locação, após a homologação de seu desquite, o que ocorreu em 1965, há 10 anos, portanto, vide doc. em anexo. Assim, em face das afirmações contraditórias da ocupante do imóvel, que nutre declarado interesse na questão, e que nem sequer apresentou atestado de óbito do suplicado, para corroborar o seu alegado falecimento, vem, requerer a V. Exa. a expedição de editais de citação por encontrar-se o mesmo, obviamente em local incerto e não sabido. Nestes termos. P. Deferimento. Rio, 9 de abril de 1975. Ass. Dr. Jozil Teixeira Barbosa, insc. 12.544. Despacho de fls. 62: Face a afirmação de fls. 13, expeça-se edital com o prazo de vinte dias. Rio, 19-11-1975. Ass. Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. — E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi extraído o presente edital em outras vias de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis de novembro do ano de 1975. Eu (ass.) Brasilia Hanke, Escrevente Juramentada, datilografei; e eu (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. Doutor Marden Gomes, Juiz de Direito.

Está conforme o original. Data Supra — O Escrivão, Pedro dos Santos Mendonça (PJ-179)

---

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

MÁGICAS ENSINAM PORTUGUÊS NA TV

O mágico Bob Ricardo gravou nos estúdios da Tv CM um programa didático especial em que todos os truques e prestidigitações apresentadas tem cunho educativo. O programa, que será exibido pela primeira vez no encontro sobre televisão didática e educativa a ser realizado no Rio nas próximas semanas, partiu de uma idéia inicial do prof. Antônio Luís Mendes de Almeida, da Cândido Mendes, que teve inclusive de criar truques novos e adaptar outros, já conhecidos, para o mágico Bob Ricardo fazer em sua apresentação especial para a televisão didática. O programa é da área do ensino de língua portuguesa e as mágicas ilustram os exemplos apresentados, como se fosse uma aula com 30 minutos de duração. Para o professor Antônio Luís, a televisão didática exige muito mais de seus realizadores do que a televisão comercial, principalmente no Brasil onde ela ainda está engatinhando e dispõe de poucos recursos técnicos. Explica o diretor da Cândido Mendes, que a seu ver, televisão tem de ter a sua própria linguagem, seja a comercial, seja a educativa e principalmente, seja aquela eminentemente didática. Assim, uma aula através de televisão tem de ser dada com recursos próprios para se tornar atraente e dessa maneira, poder realmente, prender durante todo o seu transcorrer a atenção dos alunos, ou não atingirá sua finalidade prevista. O emprego de mágicas em televisão didática no Brasil é novidade, embora a idéia já tenha sido posta em prática e com sucesso, na Alemanha. O programa do professor Antônio Luís Mendes de Almeida com o mágico Bob Ricardo será apresentado para análise e estudos aos professores e técnicos que se dedicam à televisão didática e educativa no Brasil, no encontro a ser realizado no Rio.

O plá de cada um

■ Amanhã, nos salões de festas do Hotel-Clube Caxangá, em Teresópolis, acontecerá baile animado pelo Conjunto Bossa 4. Homenagem de Ibani da Cunha Ribeiro aos clubes participantes do Campeonato Brasileiro de Tênis, na categoria de veteranos. O certame que ora termina foi coroado de êxito, numa prova de alta categoria de tudo aquilo que é feito pelo Caxangá. O deputado federal Lopo Coelho, estará presente.

■ O sr. Ivo Arzua, que foi ministro da Agricultura no Governo Castelo Branco e prefeito de Curitiba, quando criou o Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Curitiba, hoje conhecido em todo o Brasil pelo pioneirismo de seu trabalho, recebeu homenagem pública do Ibam em reconhecimento pela sua contribuição à institucionalização do planejamento urbano do Brasil.

■ Hoje, Eliana Pitman continua com suas apresentações para o público de Goiânia, em temporada que começou ontem. Amanhã, ela se apresenta no Casino Bangu, no Rio.

■ Mais uma atração do Everest Rio Hotel. No seu "Cantinho da Arte", situado na sobreloja, está expondo o pintor folclórico Alan. A mostra estará aberta diariamente das 9 às 21 horas.

■ As tendências urbanísticas no Brasil foram discutidas e analisadas em mesa-redonda convocada e realizada pelo Ibam para comemorar a passagem do Dia Mundial do Urbanismo. Participou como convidado especial o técnico Cláudio Dela Paolera, filho do famoso urbanista argentino Dela Paolera.

■ Através da Lufthansa, Elias Abifadel vai adquirir trajes típicos da Baviera para a Banda de Músicos da Bierklause, uma casa genuinamente alemã.

■ Papo à beira da piscina do Hotel Nacional com o sr. José Tjurs, vendo fotos da solenidade em que foi condecorado pelo Governo Brasileiro.

■ Chega amanhã ao Rio, o odontologista Wilson Luz, vindo de participar do 116º Congresso da American Dental, realizado em Chicago.

■ Inaugurado no dia 13 de novembro o busto de Mário Pinotti por iniciativa da Academia Nacional de Medicina, que assim prestou significativa homenagem ao ex-ministro da Saúde, que fez um trabalho até hoje lembrado quando à frente do Serviço Nacional de Malária e que é considerado como um dos grandes nomes da medicina preventiva no Brasil. Na ocasião usaram da palavra os professores Mário de Miranda Pinto de Miranda, Olímpio da Fonseca Filho, Alvaro Cumplido de Sant'Ana e Silvio de Abreu Fialho.

■ O Brasil e o México estão mais próximos no campo das máquinas gráficas e para escritórios, com a assinatura de um acordo de cooperação entre as indústrias GBC instaladas nos dois países, as quais se valerão de mecanismos da ALALC para um maior intercâmbio. A medida foi adotada por iniciativa de João Corrêa da Costa, da GBC brasileira, que está ampliando suas linhas de fabricação aqui.

Solitude: estreante com raça de Albany

Não há como fugir ao destaque da castanha Solitude, ao divulgar a relação dos estreantes da semana no prado da Gávea. A creoula do Haras São José e Expeditus, treinada pelo veterano Ernani de Freitas, esnoba raça com a filiação de Felicio e Albani, prometendo para muito cedo a sua ascensão às clássicas a ela reservadas. Strong Boy, filho de Canterburi e Éfira, é outro produto na medida para a defesa das cores do Haras São José e Expeditus, mas a sua chance vai depender do estado da raia. Os debutantes da rodada somam cinco, vistos abaixo com os respectivos detalhes técnicos:

OAK RED — masc., cast., PR (9-12-71) por Milord e Oarachi — Criação do Haras Bom Pastor e propriedade do Stud Rolimã — Treinador: G. Ulloa.

ICARIENNE — fem., alazão, SP (12-10-72) por Silage e Partigiana — Criação do Haras Paulistano e propriedade do Stud Monet — Treinador: R. Costa.

BYBLOS — masc., cast., SP (10-11-72) por Bull Run e Antelamita — Criação do Haras Paulistano e propriedade do Stud Monet — Treinador: R. Costa.

ZOLLER — masc., cast., SP (29-11-69) por Xaveco e Earll Mist — Criação da Fazenda e Haras Patente Ltda. e propriedade do Stud Simone Élena — Treinador: S. Morales.

BROA — fem., cast., SP (24-08-72) por Nisos e Broderie — Criação do Haras Sideral e propriedade do Stud Ragio — Treinador: P. Morgado.

STRONG BOY — masc., alazão, SP (27-07-72) por Canterburi e Éfira — Criação e propriedade do Haras São José e Expeditus — Treinador: E. Freitas.

PRINCESS FORTUNE — fem., alazão, RS (1-11-72) por Prince Alibhai e Finelia — Criação do Haras Jaguarão Grande e propriedade do Stud M.B. — Treinador: M. Mendes.

SOLITUDE — fem., cast., SP (15-11-72) por Felicio e Albani — Criação e propriedade do Haras São José e Expedictus — Treinador: E. Freitas.

SAINT CLAIR — masc., alazão, RS (9-10-72) por Kamel e Candorosa — Criação do Haras Santa Ana do Rio Grande e propriedade do Stud Mondesir — Treinador: P. Morgado.

GALOPANDO

LAFAIETE

NA PONTA

Faltando pouco mais de um mês para o encerramento das estatísticas na Gávea, o Haras Santa Maria de Arras, que vinha liderando no setor dos proprietários, cedeu pra o São José e Expeditus, agora com mais de 4 mil cruzeiros à frente daquele também modelar estabelecimento de criação. Entre os criadores a liderança também é do Haras São José e Expeditus, seguido do tradicional has de A.J. Peixoto de Castro Jr.

ADIADO

Conforme o já antecipado nesta coluna, vem de ser ratificado pelo Comissão de Corridas do Jóquei Clube Brasileiro, de acordo com a alínea A. do artigo 25 do código, o adiamento em uma semana do GP Marquês de Tamandaré, de 7 de dezembro para o dia 14 do mesmo mês. O importante clássico, antepenúltimo na programação da temporada atual na Gávea, será corrido na distância de 2.000 metros, levando a dotação de 100 mil cruzeiros, aberto a animais de qualquer país de 3 anos e mais idade. Completam o roteiro os Gps José Carlos de Figueiredo, na milha e com o prêmio de 60 mil cruzeiros, fazendo voltar como figura principal o excelente milheiro que é Indail, isto no dia 21, e Derbi Club, em 3.000 metros e 60 mil ao ganhador, marcado para 28 de dezembro, fechando a temporada oficial.

SUSPENSOS

Ainda em relação aos casos recentes de dopagem na festa do turfe paranaense, a Comissão de Corridas do Jóquei Clube do Paraná, decidiu suspender os treinadores Alfredo Rivera e Aloanir Santos, respectivamente por 19 meses e meio ano.

CHANCE

Construtor, que vinha sendo preparado na raia mineira do Serra Verde, está de volta à Gávea, inscrito na segunda carreira de amanhã, anotado em junta com Please. A turma está favorável ao duo e na cocheira a confiança é total na vitória de Construtor.

CONCURSOS

Boas dicas para o concurso acumulado, tomando por base a raia de areia pesada: na prova inicial que é o terceiro páreo devem entrar nas combinações Calinka, Rose Flower e Rizete, esta a despeito de render menos fora da grama. Na carreira seguinte posição de honra vai ser brigada entre Gentil, Perrier, Toni Boi e o azarão Muratore. Na hipótese do concurso singelo a escolha única seria em favor de Perrier. Núcleo, Folig e Oak Red, no quinto páreo, e Graviola e Talomina, no sexto confronto, seguem na relação dos viáveis para o bolão do turfe; Solitude vai correr muito no sétimo páreo e deve aparecer em primeiro plano na hora de fazer o concurso. Seguem-se Indian Dame e Pearl Buck. No oitavo páreo é obrigatória a inclusão de Ringer, Jamperê e Skymaster, e na prova final não devem ser esquecidos Ratáfia, Oriane, Monongahela e Vimbra.

Dr. Paulo de São Thiago

CRMEG — 4127

CLÍNICA DE ACIDENTADOS

CONSULTAS — 3.ªs, 5.ªs e sábados — de 14 às 16 h

INTERNACÕES — a qualquer hora do dia ou da noite

RUA DO RIACHUELO, 302 — TEL. 244-6262

LIBRA — Recursos Humanos e Representações

ADILSON J. N. RODRIGUES
Gerente Administrativo

SÔNIA COSTA E SILVA
Consultora de Pessoal

Rua Dom Gerardo, 63 — S/ 602 — Telefone: 223-8952

Prestigiem I Festival da Canção no TAC "A VOLTA" "SAIBA VIVER" de Marizele, funcionária da Tesouraria. CTB.

Departamento de Publicidade da Luta Democrática

PARA ANUNCIAR NESTE JORNAL

Rua do Lavradio N.º 92 — 1.º — Tel.: 252-1477

PRONTOBABY S/A

CGC 33.472.200/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do PRONTOBABY S/A., de acordo com o Artigo 16 dos estatutos em vigor, convoca os senhores acionistas para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede, à Rua Adolfo Mota, 81, que se realizará no dia 3 de dezembro de 1975 às 19,00 e 20,00 horas, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Aprovação do orçamento de obras.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1975.

Herman Lenczynski
Presidente

Paulo César avisa que vai enfrentar América

— De jeito algum fico fora do jogo com o América. Já estou bem e pronto para voltar ao time. Chegou a hora de fazer até sacrifício para ajudar o Fluminense a ganhar mais um título.

A afirmativa é de Paulo César, que ontem à tarde, nas Laranjeiras, junto com Félix, treinou normalmente sem nada sentir. Antes o jogador foi examinado pelo dr. Durval Valente, que prometeu dizer hoje se ele pode ou não jogar domingo.

Outro que movimentou-se foi Bagatini, goleiro gaúcho que custa 400 mil e pode ter seu passe comprado se Didi aprovar. Bagatini mostrou boa desenvoltura e excelente reflexo.

SEM GRAVIDADE

A delegação tricolor desembarcou no Santos Dumont por volta das 12 horas e Didi liberou os titulares até hoje, quando todos deverão se apresentar nas Laranjeiras para treino e depois início da concentração no Hotel Nacional.

Gil foi o único que voltou levemente contundido de Campinas. O atacante levou uma pancada no joelho direito, mas não é problema para a partida com o América. Os demais estão bem e satisfeitos pela vitória sobre o Guarani.

O presidente Francisco Horta, eufórico, disse que poderá aumentar o prêmio de 1 mil e 500 cruzeiros para 2 mil. Mas só decidirá após conversar com os demais dirigentes tricolores.

Lembrou Francisco Horta que o Fluminense completou o seu 10.º jogo vitorioso, o que diz bem da excelente fase por que passa o time orientado por Didi.

O treinador assegurou que a volta de Paulo César ao meio campo será a única alteração prevista para o jogo com os rubros, pois a equipe vem correspondendo.

Diéde acredita que Flu será o campeão

O técnico Diéde Lameiro, do Guarani, está certo de que o Fluminense será o campeão do Brasil. Disse isto após a derrota do seu time no Brinco de Ouro da Princesa, que considerou normal por ser o seu adversário um grande time. Tranqüilo e consciente de tudo o que fala, o técnico está também confiante na classificação do Guarani.

Diéde não chorou a derrota, apesar de antes da partida ter fetio críticas pela escalação do juiz Agomar Martins, dizendo que ele iria prejudicar seu time. No final nada reclamou e passou a apontar o Fluminense como o futuro campeão. Em tudo o que viu dentro e fora de campo se baseou para afirmar isto:

— O Fluminense é um time perfeito em todos os setores do campo. Sabe segurar o adversário, dominá-lo, envolve-lo, partir para o gol, finalisar, dar cobertura. Enfim, um grande time, com tudo para chegar ao título. Não destaco este ou aquele jogador como não critico nenhum do Guarani, que soube jogar de igual para igual com um grande adversário.

A mentalidade adotada pelo Fluminense, partindo do seu presidente Francisco Horta, também impressionou o técnico Diéde Lameiro. O fato de Horta haver liberado o televisamento do jogo para Campinas porque muitos não puderam entrar, ter levado o goleiro Bagatini, que nem mesmo foi contratado e também dois torcedores sorteados num concurso são fatores que influenciaram na equipe, no futebol de todos. Esta mesma união o técnico conseguiu no Guarani e no princípio foi muito criticado. Seu método de trabalho não foi aceito e ele quase caiu antes mesmo de começar. Por isto elogia o Flu:

— O que o Fluminense já conseguiu eu também pretendo conseguir em breve. Já temos a união e o total apoio da diretoria e dos torcedores. O Guarani ainda é uma equipe nova e que está se encontrando. Temos bons valores individuais e conjunto. E foi com isto que o Fluminense passou a ser apontado como um dos melhores times do Brasil. E tem tudo para conquistar o Campeonato Brasileiro. E pode ser mesmo que a final seja novamente enfrentando o Guarani. E o público verá outro bom jogo de futebol.

Mengão paga 3 mil de bicho e Froner quer repetir time

Cada jogador do Flamengo que atuou na Ilha do Retiro contra o Sport vai receber um prêmio de 3 mil cruzeiros pela vitória. Ontem, por volta das 13 horas, a delegação desembarcou no Galeão.

Froner dispensou os jogadores, que hoje estarão se apresentando na Gávea para revisão médica, treino e início da concentração com vistas ao jogo de domingo, em Porto Alegre, contra o Internacional.

A viagem da comitiva rubronegra para Porto Alegre está marcada para amanhã, pela manhã. Na capital gaúcha os jogadores ficarão hospedados no Everest Hotel.

Ontem à tarde, na Gávea, Bria dirigiu treino para os que não enfrentam o Sport. Alguns titulares foram ao clube apenas para tomar massagens e ducha.

O dr. Célio Cotechia garantiu que Zico não tem nada grave e sua presença na partida com o Internacional está confirmada por Froner.

A escalação da equipe somente será anuncia[da] hoje, após o treino. [Em] princípio o treinador [pre]tende manter a me[sma] formação que jogou [na I]lha do Retiro, mas Gera[ldo] pode entrar de saída [...]brando Liminha.

Embora líder abs[oluto] do Grupo B, o Flame[ngo] vê o jogo com o Inter[na]cional com decisivo [para] as suas pretensões. [Um] empate já vem sendo [en]carado com bom resulta[do], mas o pensamento de [...] é lutar por uma vitória.

Vasco enfrenta Americano em Campos: jogo amistoso

O Vasco da Gama, do Rio, será o adversário do Americano no amistoso programado para hoje, às 21 horas, no Estádio Godofredo Cruz, com o time carioca recebendo cota de 60 mil cruzeiros, e depois seguindo para Vitória, onde jogará domingo.

No time da casa — o Americano — o treinador Wilson Nunes, que assumiu a direção técnica após a volta de Paulo Henrique para o Campos, conta com dois problemas: Ico, com pancada na perna esquerda, e Paulo Roberto, contundido no tornozelo. O caso de Ico é o mais grave e Silvinho poderá entrar no seu lugar. Quanto a Paulo Roberto, o médico garante a sua escalação.

O Vasco também tem dois jogadores que não estão cem por cento. Alcir, gripado, e Dé, levemente contundido. Caso Alcir não ganhe condição de jogo, Gaúcho será mantido no meio-campo ao lado de Zanata e Luís Carlos. Para a vaga de Dé, o treinador Mário Travaglini colocara Paulo. Nenê será mantido [na] ponta-direita, já que teve bo[a] atuação no jogo contra [o] Santos, pelo Torneio Robert[o] Santos, na Bahia.

Times: **Americano** — Ge[...] Félix; Mundinho, Luisinh[o], Marcelo e Capetinha; Didinho e Ico (Silvinho); Luís Carlos, Rangel, Paulo Roberto e Ma[...]sias. Técnico: Wilson Nunes.

Vasco — Andrada; Paulo César, Miguel, Moisés e Alfinete; Alcir (Gaúcho), Zanata e Luís Carlos; Nenê, Roberto e Dé (Paulo). Técnico: Mário Travaglini.

Praianinha e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

* MAUS LENÇOIS — Os jogadores Carioquinha, Edvar, Celso Massa e Gonzalez, do Palmeiras, foram citados no relatório que os juízes anexaram à súmula do jogo Amazonas 77 x Palmeiras 71 que decidiu o título do quadrangular interestadual que apontou o clube de Franca como único representante do Brasil no Torneio Sul-Americano de Clubes, em La Paz. Manoel Tavares e Benedito Bispo escreveram tudo que os jogadores palmeirenses disseram e as ofensas foram de arrepiar os cabelos. Agora só falta o STJD da CBB dar outra de bonzinho...

* PENTA — Tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça da FMB que prescreveu o processo em que o Flamengo recorria da validade do jogo contra o Fluminense pela situação de Marquinho, a entidade carioca somente agora pode proclamar o clube tricolor campeão de 1974. Foi um caso muito triste, pois no início deste ano paralisava-se um campeonato principal quando ele atingia o ápice e com apoio popular. Com isso o Fluminense foi pentacampeão do Rio.

* FINAIS — As colocações finais do certame máximo da temporada passada (ano de 74, mesmo!) foram as seguintes: campeão — Fluminense, com 24 pontos ganhos; vice — Vasco, 22; 3.º — Flamengo, 17; 4.º — Clube Municipal, 16; 5.º — Tijuca, 16; 6.º — Botafogo; e em 7.º lugar o Mackenzie, com 13 pontos ganhos.

* CAMPEÕES de 74 pelo Fluminense: Gabriel, Sérgio, Bial e Peixotinho, hoje no Flamengo; Paulão e Luisinho (Vasco), Renê e Márvio (Tijuca), Álvaro, Nilton, Carlos Fontenele e Zezé foram os únicos que permaneceram no clube das Laranjeiras. O jogador Marquinho, hoje no Sírio, que fez a ponte Brasil—EUA e foi o provocador de um dos processos (o outro foram os ianques Eric, Thompson e James Lee), não foi considerado campeão por não ter atingido 50% regulamentares dos jogos do Flu. Todos receberão medalhas de vermeil e o tricolor o troféu Joaquim Montebelo e diploma alusivo ao feito.

* DISCIPLINA — Botafogo e Coimbra foram declarados *vencedores da Taça Disciplina* (sem ponto perdido) de 1974. Nossos cumprimentos aos dois clubes. Beleza.

* EFICIÊNCIA — O Fluminense foi declarado, também, campeão da Eficiência Desportiva e Material da temporada de 1974 pela entidade carioca (325 pontos) e receberá diploma alusivo à expressiva conquista.

* COLOCAÇÕES restantes da importante Taça Eficiência-74: Flamengo, com 229 pontos; Tijuca, 268; Vasco, 257; Mackenzie, 206; Botafogo, 192; Municipal, 140; Riachuelo, 119; Olaria, 90; Jequiá, 72; Aliados, 59; e Coimbra, 41 pontos.

* DOMINGO acontecerá a segunda peleja da série melhor de três que apontará o campeão infantil do Rio-75, entre Mackenzie (vencedor do turno) e Flamengo (vencedor do returno). O local será o ginásio do Botafogo (Mourisco), às 9h30min, e o ingresso será gratis. Se vencer, o Mackenzie será o campeão (ganhou a primeira por 55x54) e, em caso contrário, teremos a *negra* dia 7 (domingo).

* CINCO confrontos darão prosseguimento, hoje, ao 56.º campeonato da 1.ª divisão masculina do Rio-75, na sua 11.ª rodada do turno, com Flamengo e Vasco folgando.

* JOGOS programados para esta noite: *Tijuca x Botafogo*, na Tijuca; *Municipal x Fluminense*, na Rua Haddock Lobo; *Mackenzie x Jequiá*, no Méier; *Canto do Rio x Olaria*, em Niterói; e, finalmente, *Grajaú C.C. x Riachuelo*, no Clube Municipal (Rua Haddock Lobo), como preliminar de Municipal x Fluminense, visto que o ginásio grajauense ainda não está com as obras de melhoramentos terminadas. As partidas começarão às 21 horas, sem preliminar, e ao preço único de Cr$ 5,00, com exceção de Grajaú x Riachuelo, que terá início às 20h30min.

Enquanto você gasta todo seu dinheiro, nove milhões de brasileiros estão tendo lucro com Caderneta de Poupança.

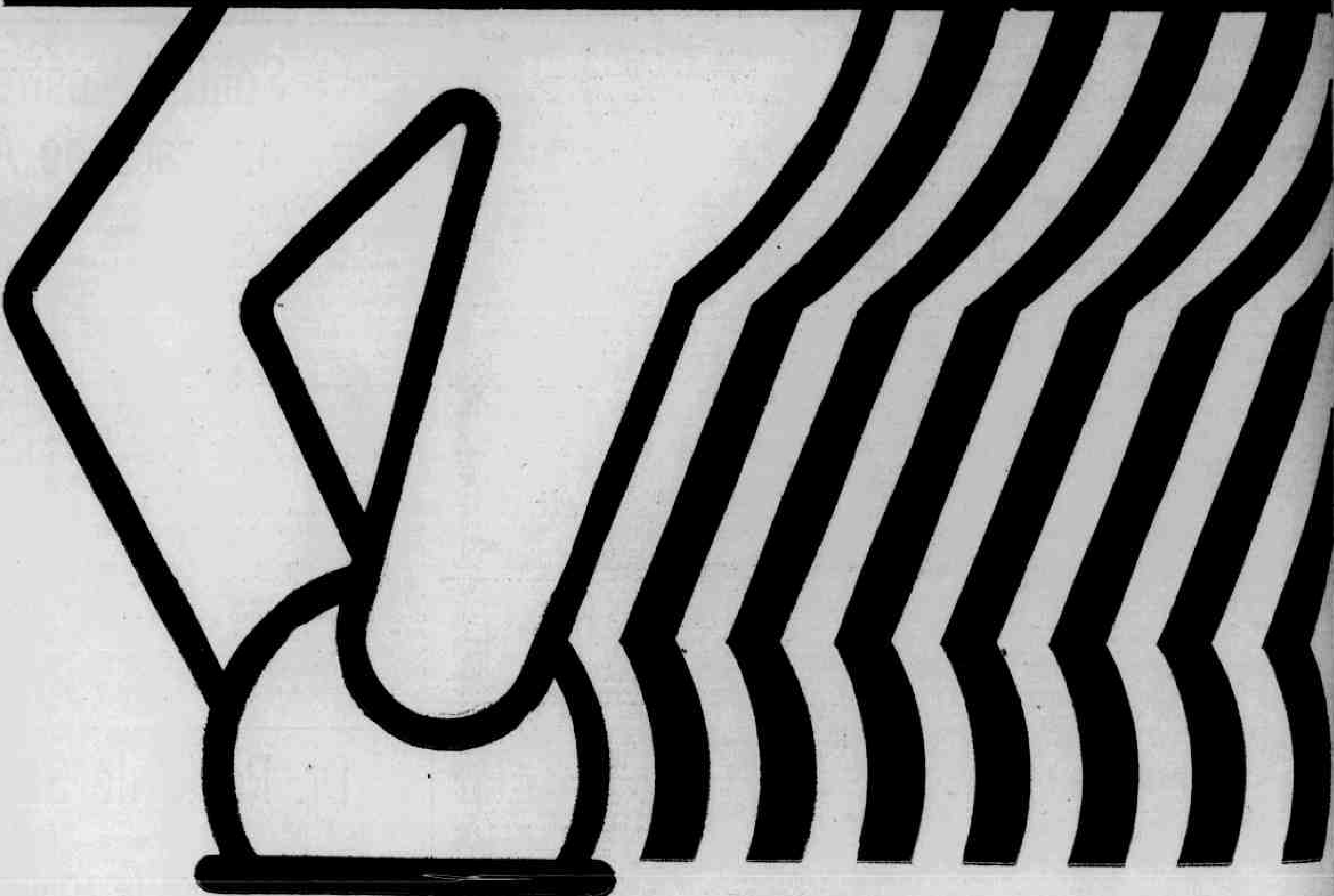

Nunca foi tão importante poupar como agora. Gasolina, energia, dinheiro...

Pratique também este hábito saudável: faça poupança.

Fazer poupança é mais do que economizar. É garantir para as suas economias uma valorização constante.

É fazer o seu dinheiro crescer e aparecer.

É aumentar cada vez mais a possibilidade de você comprar todas as coisas que deseja.

É você dar a si mesmo e à sua família, a certeza de um futuro tranqüilo.

Tudo isso você consegue depositando em Caderneta de Poupança.

O dinheiro depositado rende juros ou dividendos, correção monetária e recebe benefícios fiscais.

E se um dia você precisar desse dinheiro pode retirá-lo na hora.

Porque a Caderneta de Poupança tem liquidez imediata garantida pelo BNH, até 1.000 UPCs.

Faça como 9 milhões de brasileiros: poupe e deposite em Caderneta de Poupança.

Dinheiro é como energia: se você souber poupar, nunca vai faltar.

Caderneta de Poupança

Para sua segurança, Caderneta de Poupança.